



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 008/2022  
DATA: 24/01/2022

**SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e da outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

**DECRETAR:**

**Art.1º** Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

**Art.2º** Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – **KARIANE DOSS**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão;

II – **ANGELA CONRADO MACHADO**, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

III – **RUDNEY BRECAILO DE FREITAS**, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

IV – **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 020/2021 de 28/01/2021;

**Art.4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

94

Recebido em 31/05/2022

Kaiane Bon.  
Assinatura

### 1. TÍTULO

Registro de preços para aquisição de materiais esportivos.

### 2. OBJETO

DESCRIÇÃO
- Materiais esportivos A listagem completa destes itens com as devidas descrições, seguem em anexo.
<u>-Todos os itens deverão ser apresentados com AMOSTRAS;</u>
-Poderão ser usadas apenas duas casas decimais após a vírgula, as demais não serão consideradas.
-De forma alguma haverá arredondamento de valor.
-Os objetos deverão ser obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha.
-Será aceito oferta em moeda brasileira.

### 3. JUSTIFICATIVA

O esporte possui um papel imprescindível na vida das pessoas em qualquer idade como na área da saúde, profissional, social e educacional. O esporte surte vários efeitos positivos em nossa sociedade, levando benefícios a muitas pessoas de todas as regiões do mundo. A Prática esportiva tem o potencial de atingir o ser humano em sua totalidade, trazendo vários efeitos positivos no organismo, no aspecto físico e biológico do indivíduo e também para o âmbito mental e emocional.

### 4. FONTE DE RECURSOS

000 – Recursos Ordinários (livres)

504 - Royalties

004 – Emendas impositivas Legislativas

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

5.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

5.3. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

5.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

5.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.6. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

5.7. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.8. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

## 6. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência é de doze (12) meses.

## 7. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais será de trinta (30) dias a contar do recebimento da ordem de entrega expedida pelo Departamento de Compras.

## 8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A licitação deverá ser julgada pelo menor preço por LOTE.

## 9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

9.1 Os Fiscais do contrato serão os servidores: Valtencir Safraidier e Rudney Breailo de Freitas.

9.2 A gestora do contrato será a Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

Rio Bonito do Iguaçu, 31 de maio 2022.

**Eliane Ana Dal Castel De Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)**Materiais Esportivo para licitação 2022**

Item	Nome do produto	Qtde	Un
	<b>PAR REDE OFICIAL PARA HANDEBOL COM FUNDO FALSO</b> Par confeccionado em fio 3 mm, 100% polietileno (nylon), virgem com proteção ultra violeta. Tamanho de 3,00 m de comprimento e 2,20 m de altura.	01	UN
	<b>PAR REDE P/ FUTSAL 6MM</b> - Par de redes para Futsal fio 6 mm, medidas 2.10m Altura, 3.10m comprimento, 1,20 profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, peso aproximado 2.600 kg.	05	PR
	<b>PAR DE REDE P/ FUTEBOL SUÍÇO</b> - Par de rede de futebol suíço, confeccionada na malha 15x15cm entre nós em corda trançada, material em polipropileno (seda) de alta densidade 100% virgem com tratamento UV fio 6mm tipo vél, na cor branca, tamanho 5,20m na largura, 2,3m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,50m de recuo inferior	05	PR
	<b>REDE OFICIAL VOLEI DE PRAIA</b> - Rede Oficial para Vôlei de praia profissional, 4 faixas de algodão, fio 4mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento UV, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm.	01	UN
	<b>REDE DE PROTEÇÃO COM CABO DE AÇO</b> Rede de proteção, fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede com instalação, contendo 790m de cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 pedaços de 45mx6m e 2 de 26mx10m.	02	UN
	<b>BOMBA P/ ENCHER BOLA</b> - Bomba de encher bola com tecnologia doubleaction - infla nos dois sentidos. Contém mangueira embutida e 2 agulhas,	02	UN
	<b>FAIXA DE DEMARCAÇÃO P/ VÔLEI DE PRAIA</b> - Faixa de demarcação para Vôlei de Praia e Beach	01	UN
	<b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL MASCULINO</b> Uniformes esportivos de futebol masculino composto por 25 peças, sendo 25 calções, 25 camisetas e 25 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 25 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	01	UN
	<b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASCULINO</b> Uniformes esportivos de futsal masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elastano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	01	UN
	<b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL FEMININO</b> Uniformes esportivos de futsal feminino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elastano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e	01	UN

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

	verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).		
	<b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL SETE MASCULINO</b> Uniformes esportivos de futebol sete masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elastano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	01	UN
	<b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO HANDEBOL MASCULINO</b> Uniformes esportivos de handebol masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elastano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	01	UN
	<b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEIBOL MASCULINO</b> Uniformes esportivos de voleibol masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elastano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	01	UN
	<b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO BOCHA MASCULINO</b> Uniformes esportivos de bocha masculino composto por 14 peças, sendo, 14 camisetas e 14 calças, malha dray elastano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	01	UN
	<b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO</b> Uniformes esportivos de tênis de mesa masculino e feminino composto por 14 peças, sendo 14 calções, 14 camisetas e 14 calças, malha dray elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	01	UN
	<b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEI DE PRAIA MASCULINO</b> Uniformes esportivos de vôlei de Praia masculino composto por 05 peças, sendo 05 calções, 05 camisetas, numeradas de 1 a 5 malha dray elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	01	UN
	<b>UNIFORME PARA CAMPEIRA - Camisas Masculinas e Femininas com tamanho GG</b> em tecido cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas	20	UN
	<b>UNIFORME PARA CAMPEIRA - Camisas Masculinas e Femininas com tamanho G</b> em tecido Cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) nome município nas costas	20	UN
	<b>UNIFORME PARA CAMPEIRA - Camisas Masculinas e Femininas com tamanho M</b> em tecido cedro fil, com botões e manga comprida, em sistema	01	UN

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

	de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas		
	UNIFORME PARA CAMPEIRA - Camisas Masculinas e Femininas com tamanho <b>P</b> em tecido cedro fil, com botões e manga comprida, em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas	10	
	UNIFORME PARA CAMPEIRA - Camisas Masculinas e Femininas com tamanho <b>INFANTIL Nº 12</b> , em tecido cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas	07	
	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL- Bola oficial de futebol de campo, costurada à mão, pvc, possui 32 gomos. Tamanho 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410 - 440 g. Câmara arvility, miolo removível e lubrificado.	100	UN
	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY – bola oficial de futebol society , categoria adulto68-69 cm peso 425-445g. Oficial Federação Paranaense. Bola oficial Society possui 12 gomos, construção em ultra fusion laminada em PU. Sistema de forro termo fixo. Camada interna em ev acel. tamanho 66-69 cm. Peso 420 – 450 g.	15	UN
	BOLA DE FUTSAL OFICIAL- Bola Oficial de Futsal, construção em termotec PU PRO, Camada interna de Neotec possui 11 gomos. Tamanho 62,5 - 63,5 cm de diâmetro. Peso 410 - 430 g. Câmara 6D, miolo removível e lubrificado, aprovada pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) e Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) e também utilizada pela Paraná Esportes	20	UN
	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - Confeccionada com PU CRISTAL, a peça traz gomos sem costura, com câmara airvility, A bola ainda possui a tecnologia termofusion. Tamanho: circunferência 62 - 64 cm. Peso 410 - 440 g.	20	UN
	BOLA OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA - PVC para torná-la mais resistente a choques na areia. Sua circunferência terá entre 66 e 68 centímetros. A pressão deve ser de aproximadamente 200 milibares (2,90 lbs)	02	UN
	BOLA DE VOLEI OFICIAL- Bola Oficial de Vôlei, construção em ultra fusion, sistema de forro termo fixo, camada interna em evacel, com 18 gomos, laminada em PU, Tamanho: com 65 cm a 67 cm de diâmetro. Peso 260 a 280 g. Câmara 6D, miolo cápsula sis.	10	UN
	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H2L- Bola Oficial de Handebol, tamanho, H2L revestimento com pontos em 3D, costurada à mão, com 30 gomos, material em PU PROFISSIONAL. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF).Indicada para uso sem cola. Circunferência entre 54 - 56 cm. Peso entre 325 - 400g, Câmara ar em látex, miolo slip system removível e lubrificado	05	UN
	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H3L - Bola Oficial de Handebol, tamanho, H3L, revestimento com pontos em 3D, costurada à mão, com 30 gomos, material em PU PROFISSIONAL. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF).Indicada para uso sem cola. Circunferência entre 58 - 60 cm. Peso entre 425 - 475g. Câmara ar em látex, miolo slip system removível e lubrificado.	10	UN
	JOGO DE XADREZ Jogo de xadrez Jahrig Profissional l32 peças com peso BGPR	10	UN
	RELÓGIO DE XADREZ - Relógio de xadrez digital de xadrez, a, pode ser usado e para outros jogos com dois jogadores.	10	UN
	BOLA DE TÊNIS DE MESA- Bolas de tênis de mesa / Ping Pong, modelo Elite (3 estrelas). Oficial, produzida com material de alta qualidade (celuloide). Conjunto com 6 unidades de bolas para treinamento e competição. Diâmetro 40mm.	20	UN

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

	KIT REDE TENIS DE MESA OFICIAL -Kit rede tênis de mesa oficial, composto pela rede suporte. Rede confeccionada em polietileno (nylon), cor azul escura com faixa branca na parte superior medindo entre 7,5 e 12 mm. Suporte em metal reforçado tipo jacaré (permite sua fixação na mesa sem uso de parafusos). Dimensões: 1,87 x 15,25 m (CxX).	02	UN
	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA Madeira:- Cobertura de 5 folhas, esponja: 1,5mm, cabo: Côncavo, raquete 100% madeira e borracha sintética, peso aproximado: 500 gramas.	10	UN
	AGASALHO ESPORTIVO - Agasalho esportivo composto por jaqueta em tactel e estampa com sublimação, cor a ser definido pelo departamento, listras na lateral. Tendo brasão da prefeitura na frente e nome do município nas costas. Jaqueta com punhos em elástico ajustador na parte de baixo, com bolsos nas laterais e forros em tecido mash 100% poliéster. Calça com listras laterais, com bolso laterais em tactel, conforme solicitação do departamento.	50	UN
	TROFÉU 129 CM -Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	15	
	TROFÉU 114 CM -Troféu com altura de 114 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	15	UN
	TROFÉU 78 CM- Troféu com 78 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	15	UN
	TROFÉU 73 CM -Troféu com 73 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	15	UN
	TROFÉU 23 CM -Troféu com 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.	15	UN
	CRONÔMETRO MESÁRIO - Cronômetro mesário profissional eletrônico, relógio, alarme/despertador.	02	UN
	JOGO DE BOCHA- Jogo de Bocha cancha de areia com 12 unidades e 01 balinho de aço. Feitas em resina sintética, cada bola possui Tamanho: 10,7	20	UN



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

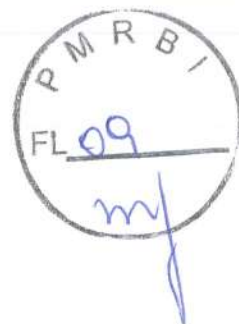
CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



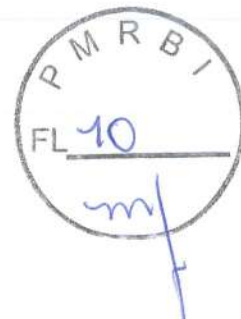
cm de diâmetro. Peso: 0,950 gramas		
JOGO DE BOCHA ITALIANA - Jogo de Bocha Super Martel Italiana, com 06 unidades e 01 balinho em aço. Cores diversas. Tamanho: 10,7 cm de diâmetro. Peso: 0,950 gramas.	04	UN
COLA PARA HANDEBOL- Importada, utilizada por mais de 15 países como a cola oficial de competições. Lata com 500 ml, consiste em apenas resina natural, testado dermatologicamente, livre de quaisquer substâncias hepatoxicas, mantem fresco até 6 anos.	02	UN



**JEVERSON IVAN PAESE- PITY SPORTS - ME**  
**CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366**  
**RUA JOSE SILVA Nº 550 – INDUSTRIAL**  
**ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**IE: 9072887570**

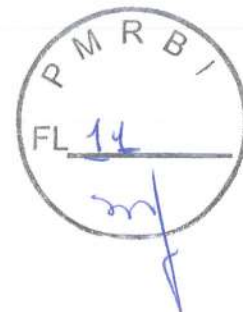
**Email: pittysports@yahoo.com**

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor total
01	PAR REDE OFICIAL PARA HANDEBOL COM FUNDO FALSO Par confeccionado em fio 3 mm, 100% polietileno (nylon), virgem com proteção ultra violeta. Tamanho de 3,00 m de comprimento e 2,20 m de altura.	4,00	UN	399,00	1.596,00
02	PAR REDE P/ FUTSAL 6MM - Par de redes para Futsal fio 6 mm, medidas 2.10m Altura, 3.10m comprimento, 1,20 profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, peso aproximado 2.600 kg.	20,00	PAR	790,00	15.800,00
03	PAR DE REDE P/ FUTEBOL DE CAMPO - Par de rede p/ trave de Futebol de Campo p/ trave de Futebol de Campo. Modelo tradicional, em fio de seda (polipropileno) 100% Virgem com Tratamento UV, com 6mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 06. Dimensões: 7,50 m (L) x 2,50 m (A) x 1,80 m (P) x 0,80 (P).	3,00	PAR	899,00	2.697,00
04	PAR DE REDE P/ FUTEBOL SUÍÇO - Par de rede de futebol suíço, confeccionada na malha 15x15cm entre nós em corda trançada, material em polipropileno (seda) de alta densidade 100% virgem com tratamento UV fio 6mm tipo vél, na cor branca, tamanho 5,20m na largura, 2,3m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,50m de recuo inferior	15,00	PAR	650,00	9.750,00
05	REDE OFICIAL P/ VOLEIBOL- Rede Oficial para Voleibol profissional, 4 faixas de algodão, fio 4mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento UV, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm.	3,00	UN	344,00	1.032,00
06	REDE OFICIAL VOLEI DE PRAIA - Rede Oficial para Volei de praia profissional, 4 faixas de algodão, fio 4mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento UV, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm.	2,00	UN	300,00	600,00
07	REDE DE PROTEÇÃO COM CABO DE AÇO Rede de proteção, fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede com instalação, contendo 790m de cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 pedaços de 45mx6m e 2 de 26mx10m.	05	UN	17.0280,00	85.140,00
08	REDE DE PROTEÇÃO COM CABO DE AÇO - Rede de proteção, fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede com instalação, contendo 800m de cabo de aço de meia	06	UN	16.000,00	96.000,00



**JEVERSON IVAN PAESE- PITY SPORTS - ME**  
**CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366**  
**RUA JOSE SILVA Nº 550 – INDUSTRIAL**  
**ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**IE: 9072887570**  
**Email: pittysports@yahoo.com**

	polegada, 8 catracas, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 pedaços de 40mx5m e 2 de 23mx8m.				
09	COLCHONETE P/ PRÁTICA DE EXERCÍCIOS Colchonete para pratica de exercícios. Sendo 100cmx50cmx5cm. Dobrável. Material em lona (sintético) e com espuma interna. Atóxico e lavável. Cor azul.	30,00	UN	89,00	2.670,00
10	BOLA INICIAÇÃO Nº 10 - Bola de iniciação Nº 10, Confeccionada em PVC acabamento 18 gomos, matrizada, tamanho 60-63 cm de diâmetro, peso 240-270 g. 11 630 Bola de borracha para iniciação infantil Nº 10 Inflável. Diâmetro 16 cm, peso 350 g. Composição borracha natural e borracha sintética (polibutadieno).	20,00	UN	44,00	880,00
11	BOLSA TUBO PARA BOLAS - Bolsa tubo para com capacidade para carregar 6 bolas. Confeccionada em poliéster. Largura 120 cm e diâmetro 23 cm.	10,00	UN	150,00	1.500,00
12	BOMBA P/ ENCHER BOLA - Bomba de encher bola com tecnologia doubleaction - infla nos dois sentidos. Contém mangueira embutida e 2 agulhas,	10,00	UN	75,00	750,00
13	APITO PROFISSIONAL - Apito para árbitros profissional fox.40 Potência sonora: 90 decibéis. Dimensões aproximadas (LxAxP): 2x5,5x2,20 cm. Composição: plástico.	10,00	UN	79,00	790,00
14	CARTÃO OFICIAL - Cartão Oficial padrão Internacional. Kit com 2 Cartões (Amarelo e Vermelho) e 2 marcadores para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (LxA). Composição: Plástico.	10,00	UN	30,00	300,00
15	FAIXA DE DEMARCAÇÃO P/ VÔLEI DE PRAIA - Faixa de demarcação para Vôlei de Praia e Beach	2,00	UN	300,00	600,00
16	JOGO COLETE ESPORTIVO 12 PEÇAS - Coletes esportivos em tecido 100% poliéster com estampa com técnica de sublimação, tendo como arte o nome do Município na frente e o brasão 20cm x 15cm, numeração nas costas. Elásticos nas laterais. Tamanhos P, M e G. Adulto. (Jogos com 12 peças)	10,00	KIT	420,00	4.200,00
17	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL MASCULINO Uniformes esportivos de futebol masculino composto por 25 peças, sendo 25 calções, 25 camisetas e 25 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 25 malha dray elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	3.250,00	6.500,00
18	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASCULINO Uniformes esportivos de futsal masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação,	4,00	UN	2.250,00	9.000,00



**JEVERSON IVAN PAESE- PITY SPORTS - ME**  
**CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366**  
**RUA JOSE SILVA Nº 550 – INDUSTRIAL**  
**ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**IE: 9072887570**  
**Email: pittysports@yahoo.com**

	conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).				
19	<b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL FEMININO</b> Uniformes esportivos de futsal feminino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	2.240,00	4.480,00
20	<b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL SETE MASCULINO</b> Uniformes esportivos de futebol sete masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	1.760,00	3.520,00
21	<b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO HANDEBOL MASCULINO</b> Uniformes esportivos de handebol masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	1.800,00	3.600,00
22	<b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO HANDEBOL FEMININO</b> Uniformes esportivos de handebol masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	1.800,00	3.600,00
23	<b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEIBOL MASCULINO</b> Uniformes esportivos de voleibol masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com	2,00	UN	2.080,00	4.160,00



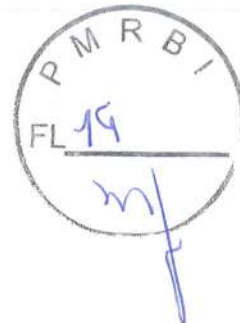
**JEVERSON IVAN PAESE- PITY SPORTS - ME**  
**CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366**  
**RUA JOSE SILVA Nº 550 – INDUSTRIAL**  
**ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**IE: 9072887570**  
**Email: pittysports@yahoo.com**

	diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).				
24	<b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEIBOL FEMININO</b> Uniformes esportivos de voleibol masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	2.080,00	4.160,00
25	<b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO BOCHA MASCULINO</b> Uniformes esportivos de bocha masculino composto por 14 peças, sendo, 14 camisetas e 14 calças, malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	2.100,00	4.200,00
26	<b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO BOLÃO MASCULINO</b> Uniformes esportivos de bolão masculino composto por 14 peças, sendo 14 calções, 14 camisetas e 14 calças, malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	3.500,00	7.000,00
27	<b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO XADREZ MASCULINO E FEMININO</b> Uniformes esportivos de xadrez masculino e feminino composto por 14 peças, sendo 14 calções, 14 camisetas e 14 calças, malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	3.640,00	7.280,00
28	<b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO</b> Uniformes esportivos de tênis de mesa masculino e feminino composto por 14 peças, sendo 14 calções, 14 camisetas e 14 calças, malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município	2,00	UN	1.680,00	3.360,00



**JEVERSON IVAN PAESE- PITY SPORTS - ME**  
**CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366**  
**RUA JOSE SILVA Nº 550 – INDUSTRIAL**  
**ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**IE: 9072887570**  
**Email: pittysports@yahoo.com**

	(brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).				
29	<b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEI DE PRAIA MASCULINO</b> Uniformes esportivos de vôlei de Praia masculino composto por 05 peças, sendo 05 calções, 05 camisetas, numeradas de 1 a 5 malha dray elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	1,00	UN	500,00	500,00
30	<b>UNIFORME PARA CAMPEIRA - Camisas Masculinas e Femininas com tamanho GG em tecido cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas</b>	25	UN	120,00	3.000,00
31	<b>UNIFORME PARA CAMPEIRA - Camisas Masculinas e Femininas com tamanho G em tecido Cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) nome município nas costas</b>	20	UN	120,00	2.400,00
32	<b>UNIFORME PARA CAMPEIRA - Camisas Masculinas e Femininas com tamanho M em tecido cedro fil, com botões e manga comprida, em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas</b>	10	UN	120,00	1.200,00
33	<b>UNIFORME PARA CAMPEIRA - Camisas Masculinas e Femininas com tamanho P em tecido cedro fil, com botões e manga comprida, em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas</b>	10	UM	120,00	1.200,00
34	<b>UNIFORME PARA CAMPEIRA - Camisas Masculinas e Femininas com tamanho INFANTIL Nº 12, em tecido cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas</b>	07	UM	120,00	840,00
35	<b>BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO-</b> Bola oficial de futebol de campo, laminada em ECOKNIT, construção em termotec, possui 14 gomos. Tamanho 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410 - 450 g. Câmara 6D, miolo capsulais, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec processos extra de dupla colagem contendo selo da FIFA e bola utilizada pela Federação Paranaense de Futebol.	50,00	UN	220,00	11.000,00
36	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL-</b> Bola oficial de	150,00	UN	299,00	44.850,00



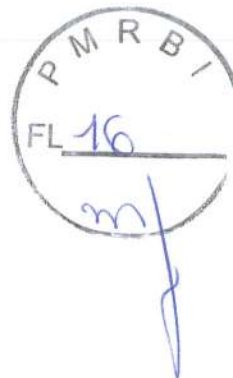
**JEVERSON IVAN PAESE- PITY SPORTS - ME**  
**CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366**  
**RUA JOSE SILVA Nº 550 – INDUSTRIAL**  
**ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**IE: 9072887570**  
**Email: pittysports@yahoo.com**

	futebol de campo, costurada á mão, pvc, possui 32 gomos. Tamanho 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410 - 440 g. Câmara arvility, miolo removível e lubrificado.				
37	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY- Bola Oficial de Futebol Society, categoria adulto, Diâmetro: 68 - 69 cm, Peso 425 - 445 g, Câmara Airbility, Termotec, PU Ultra 100%, Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Bola Oficial da Federação Paranaense. Bola Oficial de Society possui 12 gomos, construção em ultra fusion laminada em PU. Sistema de forro termofixo, camada interna em evacel Tamanho: 66 - 69 cm de diâmetro. Peso: 420 - 450 g. Câmara 6D, miolo cápsula sis. Processo extra de dupla colagem e kick off.	50,00	UN	319,00	15.950,00
38	BOLA OFICIAL DE FUTSAL SUB 09 - Bola Laminada em PU CRISTAL, 6 gomos, câmara AIRVILITY construção em termofusion, com miolo substituível e lubrificado. Tamanho: circunferência entre 50 - 55 cm. Peso entre 300 - 330g.	15,00	UN	189,00	2.835,00
39	BOLA OFICIAL DE FUTSAL SUB 11- Bola Oficial de Futsal tamanho infantil (sub-11), construção em termotec, possui 8 gomos e laminada em PU. Tamanho: 52 - 55 cm de diâmetro. Peso 300-330 g. Câmara 6D, miolo cápsula sis, aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão e utilizada pela Paraná Esportes também utilizada pela Federação Paranaense de Futsal	20,00	UN	210,00	4.200,00
40	BOLA OFICIAL DE FUTSAL SUB 13 - Bola Oficial de Futsal tamanho infantil (sub-13), construção em termotec, possui 8 gomos e laminada em PU. Tamanho 55 - 58 cm de diâmetro. Peso 350 - 380 g. Câmara 6D, miolo em cápsula sis, aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão e utilizada pela Paraná Esportes e Federação Paranaense de Futsal.	20,00	UN	299,00	5.980,00
41	BOLA DE FUTSAL OFICIAL- Bola Oficial de Futsal, construção em termotec PU PRO, Camada interna de Neotec possui 11 gomos. Tamanho 62,5 - 63,5 cm de diâmetro. Peso 410 - 430 g. Câmara 6D, miolo removível e lubrificado, aprovada pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) e Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) e também utilizada pela Paraná Esportes	40,00	UN	369,00	14.760,00
42	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - Bola Oficial de Futsal, construção em termofusion, possui 6 gomos e laminada em PU 100%. Tamanho 62- 64 cm de diâmetro. Peso 410 - 440 g, câmara arvility, miolo substituível e lubrificado. Confederação argentina futsal, liga paulista, carioca dentre outras federações	40,00	UN	340,00	13.600,00
43	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - Confeccionada com PU CRISTAL, a peça traz gomos sem costura, com câmara arvility, A bola ainda possui a tecnologia termofusion. Tamanho: circunferência 62 - 64	60,00	UN	269,00	16.140,00



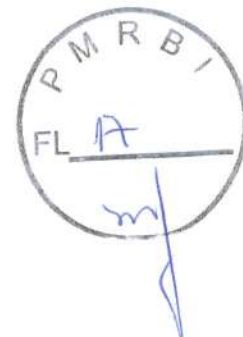
**JEVERSON IVAN PAESE- PITY SPORTS - ME**  
**CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366**  
**RUA JOSE SILVA Nº 550 – INDUSTRIAL**  
**ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**IE: 9072887570**  
**Email: pittysports@yahoo.com**

	cm. Peso 410 - 440 g.				
44	BOLA OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA - PVC para torná-la mais resistente a choques na areia. Sua circunferência terá entre 66 e 68 centímetros. A pressão deve ser de aproximadamente 200 milibares (2,90 lbs)	05,00	UN	55,00	275,00
45	BOLA DE VOLEI OFICIAL- Bola Oficial de Vôlei, construção em ultra fusion, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, com 18 gomos, laminada em PU, Tamanho: com 65 cm a 67 cm de diâmetro. Peso 260 a 280 g. Câmara 6D, miolo cápsula sis.	10,00	UN	369,00	3.690,00
46	BOLA DE VOLEI OFICIAL- Bola Oficial de Vôlei, laminada em microfibrã, com 18 gomos, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna de neogel circunferência de 65 cm a 67 cm de diâmetro. Peso: 260 a 280 g., miolo em cápsula sis.	10,00	UN	479,00	4.790,00
47	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H2L- Bola Oficial de Handebol, tamanho, H2L revestimento com pontos em 3D, costurada à mão, com 30 gomos, material em PU PROFISSIONAL. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF).Indicada para uso sem cola. Circunferência entre 54 - 56 cm. Peso entre 325 - 400g, Câmara ar em látex, miolo slip system removível e lubrificado	20,00	UN	289,00	5.780,00
48	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H3L - Bola Oficial de Handebol, tamanho, H3L, revestimento com pontos em 3D, costurada à mão, com 30 gomos, material em PU PROFISSIONAL. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF).Indicada para uso sem cola. Circunferência entre 58 - 60 cm. Peso entre 425 - 475g. Câmara ar em látex, miolo slip system removível e lubrificado.	20,00	UN	290,00	5.800,00
49	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 14 - Bola de iniciação nº 14, matrizada, confeccionada com borracha. Dimensões:65 - 67 cm. Peso:350 - 370 g. Câmara Airbility, Matrizada, Borracha, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	20,00	UN	44,00	880,00
50	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8 - Bola de iniciação nº 8, matrizada, confeccionada com borracha. Dimensões:40 - 42 cm. Peso:110 - 120g. Câmara Butil, Matrizada, Borracha, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	20,00	UN	38,00	760,00
51	JOGO DE XADREZ Jogo de xadrez Jahrig Profissional 132 peças com peso BGPR	15,00	UN	192,00	2.880,00
52	RELÓGIO DE XADREZ - Relógio de xadrez digital de xadrez, a, pode ser usado e para outros jogos com dois jogadores.	15,00	UN	280,00	4.200,00
53	BOLA DE TÊNIS DE MESA- Bolas de tênis de mesa / Ping Pong, modelo Elite (3 estrelas). Oficial, produzida com material de alta qualidade (celulóide). Conjunto com 6 unidades de bolas para	40,00	UN	80,00	3.200,00



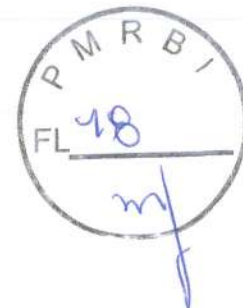
**JEVERSON IVAN PAESE- PITY SPORTS - ME**  
**CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366**  
**RUA JOSE SILVA Nº 550 – INDUSTRIAL**  
**ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**IE: 9072887570**  
**Email: pittysports@yahoo.com**

	treinamento e competição. Diâmetro 40mm.				
54	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA Madeira:- Cobertura de 5 folhas, esponja: 1,5mm, cabo: Côncavo, raquete 100% madeira e borracha sintética, peso aproximado: 500 gramas.	15,00	UN	90,00	1.350,00
55	CONE PLÁSTICO 23 CM - Cone flexível em plástico altura 23cm, diâmetro da base 14,5 cm, diâmetro do topo 2,5cm cor laranja.	20,00	UN	15,00	300,00
56	ESCADA DE AGILIDADE - Escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 6m modelo tradicional. Fabricada com fitas de nylon de 1,9 cm de largura e 12 degraus de plástico resistente com 41 cm de comprimento, 2 cm de largura e 4 mm de espessura. Possui botões nas pontas das fitas para emendar mais de uma escada. Comprimento total de 6 metros. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.	3,00	UN	220,00	660,00
57	AGASALHO ESPORTIVO - Agasalho esportivo composto por jaqueta em tadel e estampa com sublimação, cor a ser definido pelo departamento, listras na lateral. Tendo brasão da prefeitura na frente e nome do município nas costas. Jaqueta com punhos em elástico ajustador na parte de baixo, com bolsos nas laterais e forros em tecido mash 100% poliéster. Calça com listras laterais, com bolso laterais em tadel, conforme solicitação do departamento.	100,00	UN	220,00	22.000,00
58	TROFÉU 129 CM -Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	722,40	36.120,00
59	TROFÉU 121 CM -Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	690,00	34.500,00
60	TROFÉU 114 CM -Troféu com altura de 114 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e	50,00	UN	600,00	30.000,00



**JEVERSON IVAN PAESE- PITY SPORTS - ME**  
**CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366**  
**RUA JOSE SILVA Nº 550 – INDUSTRIAL**  
**ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**IE: 9072887570**  
**Email: pittysports@yahoo.com**

	alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.				
61	TROFÉU 88 CM- Troféu com 88 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	570,00	28.500,00
62	TROFÉU 78 CM- Troféu com 78 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	436,80	21.840,00
63	TROFÉU 73 CM -Troféu com 73 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	408,80	20.440,00
64	TROFÉU 66 CM- Troféu com 66 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	369,00	18.450,00
65	TROFÉU 62 CM -Troféu com 62 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em	50,00	UN	347,00	17.350,00



**JEVERSON IVAN PAESE- PITY SPORTS - ME**  
**CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366**

**RUA JOSE SILVA Nº 550 – INDUSTRIAL**

**ITAPEJARA D'OESTE - PR**

**IE: 9072887570**

**Email: pittysports@yahoo.com**

	polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.				
66	TROFÉU 59 CM- Troféu com 59 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	330,00	16.500,00
67	TROFÉU 23 CM -Troféu com 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	220,00	11.000,00
68	TROFÉU 34 CM -Troféu com 34 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	250,00	12.500,00
69	TROFÉU 56 CM -Troféu com 56 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	315,00	15.750,00
70	MEDALHA 65 MM- Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, metalizada na cor dourado, com o tamanho de 65mm de diâmetro e centro de 35mm de diâmetro com gravação de "honra ao mérito", que permite também a colocação de adesivo de 35mm. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relev. Possui espessura máxima de 3,0mm. Peso aproximado de 44 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de Cetim, nas cores; azul, vermelha, amarela, branca ou verde. Também pode vir acompanhada com fita de Gorgurão, nas cores; (Vermelho + Branco + Azul), (Amarelo + Branco + Verde) e Azul. Ambos modelos de fita com 2,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento.	500,00	UN	10,00	5.000,00



**JEVERSON IVAN PAESE- PITY SPORTS - ME**  
**CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366**  
**RUA JOSE SILVA Nº 550 – INDUSTRIAL**  
**ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**IE: 9072887570**  
**Email: pittysports@yahoo.com**

71	MEDALHA 100 MM - Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, com um ramo de folhas de louro do lado esquerdo, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 100mm de diâmetro e centro liso de 60mm de diâmetro, para colocação de adesivo. Possui espessura máxima de 3,2 mm. Peso aproximado de 97 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de Cetim, nas cores; azul, vermelha, amarela, branca ou verde. Também pode vir acompanhada com fita de Gorgurão, nas cores; (Vermelho + Branco + Azul), (Amarelo + Branco + Verde) e Azul. Ambos modelos de fita com 2,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento.	500,00	UN	11,00	5.500,00
72	BOLINHA PARA TENIS DE MESA OFICIAL- Bolinha para tênis de mesa oficial, confeccionada em acetato, 3 estrelas. Diâmetro entre 38 à 40 mm.	50	UN	20,00	1.000,00
73	BOLSA PARA MASSAGISTA - Bolsa para massagista com revestimento térmico, possui espaço interno amplo para melhor organização dos produtos, contendo 2 compartimentos internos e 2 bolsos externos para maior praticidade. Acompanha bolsa de massagem: 2 squeezez com capacidade de 500 ml cada, 2 bisnagas para fluidos com capacidade de 250 ml cada e 1 isopor.	02	UN	350,00	700,00
74	MEIÃO ESPORTIVO - Composição: 69% poliamida, 28,3% algodão, 2,6% elastodieno e 1% elastano. Sola atalhada, cano alto, peso aproximado 80 gramas, tamanhos mínimos 08 - 44. Garantia contra defeitos de fabricação.	50	UN	25,00	1.250,00
75	KIT REDE TENIS DE MESA OFICIAL -Kit rede tênis de mesa oficial, composto pela rede+suporte. Rede confeccionada em polietileno (nylon), cor azul escura com faixa branca na parte superior medindo entre 7,5 e 12 mm. Suporte em metal reforçado tipo jacaré (permite sua fixação na mesa sem uso de parafusos). Dimensões: 1,87 x 15,25 m (CxA).	04	UN	330,00	1.320,00
76	CRONÔMETRO MESÁRIO - Cronômetro mesário profissional eletrônico, relógio, alarme/despertador.	05	UN	95,00	475,00
77	JOGO DE BOCHA- Jogo de Bocha cancha de areia com 12 unidades e 01 balinho de aço. Feitas em resina sintética, cada bola possui Tamanho: 10,7 cm de diâmetro. Peso: 0,950 gramas	12	UN	1.700,00	20.400,00
78	JOGO DE BOCHA ITALIANA - Jogo de Bocha Super Martel Italiana, com 06 unidades e 01 balinho em aço . Cores diversas. Tamanho: 10,7 cm de diâmetro. Peso: 0,950 gramas.	08	UN	1.800,00	14.400,00
79	TATAME PARA LUTAS ARCIAIS - Tatame em E.V.A. Placas com 40mm de espessura, com tamanho de 1x2metro, cada peça – profissional	50	Peças	266,00	13.300,00
80	PROTETORES TAEKWONDO- Caneleiras, Protetores de Tórax, protetor de Pés, Conquilha, luvas, Aparadores, Protetor de Anti Braço com cotovela, protetor Bocal, capacetes	50	UN	1.500,00	75.000,00



**JEVERSON IVAN PAESE- PITY SPORTS - ME**  
**CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366**  
**RUA JOSE SILVA Nº 550 – INDUSTRIAL**  
**ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**IE: 9072887570**  
**Email: pittysports@yahoo.com**

81	COLA PARA HANDEBOL- Importada, utilizada por mais de 15 países como a cola oficial de competições. Lata com 500 ml, consiste em apenas resina natural, testado dermatologicamente, livre de quaisquer substâncias hepatotoxicas, mantem fresco até 6 anos.	50	UN	160,00	8.000,00
82	BRAÇADEIRA ELÁSTICA Braçadeira elástica capitão. Composição: 47% poliamida, 36% poliéster, 17%	10	UN	36,00	360,00
83	PRANCHETA ESPORTIVA MAGNÉTICA - Prancheta esportiva magnética com caneta e ímãs para todas as modalidades. Dimensões de 23 x 36 cm.	02	UN	150,00	300,00

Validade da proposta: 60 dias

Data 22/06/2022

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
JEVERSON IVAN PAESE  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
JEVERSON IVAN PAESE  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**Re: Solicitação de Cotação de Preços**

Pitty Sports <pittysports@yahoo.com>

qui, 23/06/2022 15:25

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>



Em quinta-feira, 23 de junho de 2022 09:30:34 BRT, Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, segue em anexo a Solicitação de Cotação de Preços para procedimento licitatório.

*Por gentileza confirmar o recebimento.*



**Departamento de Compras  
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu  
CNPJ: 95.587.770/0001-99**

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor total
01	PAR REDE OFICIAL PARA HANDEBOL COM FUNDO FALSO Par confeccionado em fio 3 mm, 100% polietileno (nylon), virgem com proteção ultra violeta. Tamanho de 3,00 m de comprimento e 2,20 m de altura.	4,00	UN	450,00	1.800,00
02	PAR REDE P/ FUTSAL 6MM - Par de redes para Futsal fio 6 mm, medidas 2.10m Altura, 3.10m comprimento, 1,20 profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, peso aproximado 2.600 kg.	20,00	PAR	810,00	16.200,00
03	PAR DE REDE P/ FUTEBOL DE CAMPO - Par de rede p/ trave de Futebol de Campo p/ trave de Futebol de Campo. Modelo tradicional, em fio de seda (polipropileno) 100% Virgem com Tratamento UV, com 6mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 06. Dimensões: 7,50 m (L) x 2,50 m (A) x 1,80 m (P) x 0,80 (P).	3,00	PAR	1.000,00	3.000,00
04	PAR DE REDE P/ FUTEBOL SUÍÇO - Par de rede de futebol suíço, confeccionada na malha 15x15cm entre nós em corda trançada, material em polipropileno (seda) de alta densidade 100% virgem com tratamento UV fio 6mm tipo vél, na cor branca, tamanho 5,20m na largura, 2,3m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,50m de recuo inferior	15,00	PAR	690,00	10.350,00
05	REDE OFICIAL P/ VOLEIBOL- Rede Oficial para Voleibol profissional, 4 faixas de algodão, fio 4mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade de 100% virgem com tratamento UV, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm.	3,00	UN	360,00	1.080,00
06	REDE OFICIAL VOLEI DE PRAIA - Rede Oficial para Volei de praia profissional, 4 faixas de algodão, fio 4mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento UV, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm.	2,00	UN	320,00	640,00
07	REDE DE PROTEÇÃO COM CABO DE AÇO Rede de proteção, fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede com instalação, contendo 790m de cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 pedaços de 45mx6m e 2 de 26mx15m.	05	UN	18.000,00	90.000,00
08	REDE DE PROTEÇÃO COM CABO DE AÇO - Rede de proteção, fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede com instalação, contendo 800m de cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 pedaços de 40mx5m e 2 de 23mx8m.	06	UN	16.200,00	97.200,00
09	COLCHONETE P/ PRÁTICA DE EXERCÍCIOS Colchonete para pratica de exercícios. Sendo 100cmx50cmx5cm. Dobrável. Material em lona (sintético) e com espuma interna. Atóxico e lavável. Cor azul.	30,00	UN	99,00	2.970,00
10	BOLA INICIAÇÃO Nº 10 - Bola de iniciação Nº 10, Confeccionada em PVC acabamento 18 gomos, matrizada, tamanho 60-63 cm de diâmetro, peso 240-270 g. 11 630 Bola de borracha para iniciação infantil Nº 10 Inflável. Diâmetro 16 cm, peso 350 g. Composição borracha natural e borracha sintética (polibutadieno).	20,00	UN	55,00	1.100,00
11	BOLSA TUBO PARA BOLAS - Bolsa tubo para com capacidade para carregar 6 bolas. Confeccionada em poliéster. Largura 120 cm e diâmetro 23 cm.	10,00	UN	190,00	1.900,00



12	BOMBA P/ ENCHER BOLA - Bomba de encher bola com tecnologia doubleaction - infla nos dois sentidos. Contém mangueira embutida e 2 agulhas,	10,00	UN	82,00	820,00
13	APITO PROFISSIONAL - Apito para árbitros profissional fox.40 Potência sonora: 90 decibéis. Dimensões aproximadas (LxAxP): 2x5,5x2,20 cm. Composição: plástico.	10,00	UN	85,00	850,00
14	CARTÃO OFICIAL - Cartão Oficial padrão Internacional. Kit com 2 Cartões (Amarelo e Vermelho) e 2 marcadores para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (LxA). Composição: Plástico.	10,00	UN	45,00	450,00
15	FAIXA DE DEMARCAÇÃO P/ VÔLEI DE PRAIA - Faixa de demarcação para Vôlei de Praia e Beach	2,00	UN	320,00	640,00
16	JOGO COLETE ESPORTIVO 12 PEÇAS - Coletes esportivos em tecido 100% poliéster com estampa com técnica de sublimação, tendo como arte o nome do Município na frente e o brasão 20cm x 15cm, numeração nas costas. Elásticos nas laterais. Tamanhos P, M e G. Adulto. (Jogos com 12 peças)	10,00	KIT	450,00	4.500,00
17	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL MASCULINO Uniformes esportivos de futebol masculino composto por 25 peças, sendo 25 calções, 25 camisetas e 25 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 25 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	3.500,00	7.000,00
18	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASCULINO Uniformes esportivos de futsal masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	4,00	UN	2.500,00	10.000,00
19	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL FEMININO Uniformes esportivos de futsal feminino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	2.400,00	4.800,00
20	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL SETE MASCULINO Uniformes esportivos de futebol sete masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	1.800,00	3.600,00
21	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO HANDEBOL MASCULINO Uniformes esportivos de handebol masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme	2,00	UN	1.850,00	3.700,00

	critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).				
22	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO HANDEBOL FEMININO Uniformes esportivos de handebol masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	1.899,00	3.798,00
23	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEIBOL MASCULINO Uniformes esportivos de voleibol masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	2.000,00	4.000,00
24	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEIBOL FEMININO Uniformes esportivos de voleibol masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	2.000,00	4.000,00
25	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO BOCHA MASCULINO Uniformes esportivos de bocha masculino composto por 14 peças, sendo, 14 camisetas e 14 calças, malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	2.000,00	4.000,00
26	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO BOLÃO MASCULINO Uniformes esportivos de bolão masculino composto por 14 peças, sendo 14 calções, 14 camisetas e 14 calças, malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	3.000,00	6.000,00
27	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO XADREZ MASCULINO E FEMININO Uniformes esportivos de xadrez masculino e feminino composto por 14 peças, sendo 14 calções, 14 camisetas e 14 calças, malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	4.000,00	4.000,00
28	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO Uniformes esportivos de tênis de mesa	2,00	UN	1.700,00	3.400,00

	masculino e feminino composto por 14 peças, sendo 14 calções, 14 camisetas e 14 calças, malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).				
29	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEI DE PRAIA MASCULINO Uniformes esportivos de vôlei de Praia masculino composto por 05 peças, sendo 05 calções, 05 camisetas, numeradas de 1 a 5 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	1,00	UN	600,00	600,00
30	UNIFORME PARA CAMPEIRA - Camisas Masculinas e Femininas com tamanho GG em tecido cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas	25	UN	150,00	3.750,00
31	UNIFORME PARA CAMPEIRA - Camisas Masculinas e Femininas com tamanho G em tecido Cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) nome município nas costas	20	UN	150,00	3.000,00
32	UNIFORME PARA CAMPEIRA - Camisas Masculinas e Femininas com tamanho M em tecido cedro fil, com botões e manga comprida, em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas	10	UN	150,00	1.500,00
33	UNIFORME PARA CAMPEIRA - Camisas Masculinas e Femininas com tamanho P em tecido cedro fil, com botões e manga comprida, em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas	10	UM	150,00	1.500,00
34	UNIFORME PARA CAMPEIRA - Camisas Masculinas e Femininas com tamanho INFANTIL Nº 12, em tecido cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas	07	UM	150,00	1.050,00
35	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO- Bola oficial de futebol de campo, laminada em ECOKNIT, construção em termotec, possui 14 gomos. Tamanho 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410 - 450 g. Câmara 6D, miolo capsulais, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec processos extra de dupla colagem contendo selo da FIFA e bola utilizada pela Federação Paranaense de Futebol.	50,00	UN	250,00	12.500,00
36	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL- Bola oficial de futebol de campo, costurada à mão, pvc, possui 32 gomos. Tamanho 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410 - 440 g. Câmara arvility, miolo removível e lubrificado.	150,00	UN	310,00	46.500,00
37	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY- Bola Oficial de Futebol Society, categoria adulto, Diâmetro: 68 - 69 cm, Peso 425 - 445 g, Câmara Airbility, Termotec, PU Ultra 100%, Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Bola Oficial da Federação Paranaense. Bola Oficial de Society possui 12 gomos, construção em ultra fusion laminada em PU. Sistema de forro termofixo, camada interna em	50,00	UN	350,00	17.500,00



	evacel Tamanho: 66 -69 cm de diâmetro. Peso: 420 - 450 g. Câmara 6D, miolo cápsula sis. Processo extra de dupla colagem e kick off.				
38	BOLA OFICIAL DE FUTSAL SUB 09 - Bola Laminada em PU CRISTAL, 6 gomos, câmara AIRVILITY construção em termofusion, com miolo substituível e lubrificado. Tamanho: circunferência entre 50 - 55 cm. Peso entre 300 - 330g.	15,00	UN	200,00	3.000,00
39	BOLA OFICIAL DE FUTSAL SUB 11- Bola Oficial de Futsal tamanho infantil (sub-11), construção em termotec, possui 8 gomos e laminada em PU. Tamanho: 52 -55 cm de diâmetro. Peso 300-330 g. Câmara 6D, miolo cápsula sis, aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão e utilizada pela Paraná Esportes também utilizada pela Federação Paranaense de Futsal	20,00	UN	225,00	4.500,00
40	BOLA OFICIAL DE FUTSAL SUB 13 - Bola Oficial de Futsal tamanho infantil (sub-13), construção em termotec, possui 8 gomos e laminada em PU. Tamanho 55 - 58 cm de diâmetro. Peso 350 - 380 g. Câmara 6D, miolo em cápsula sis, aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão e utilizada pela Paraná Esportes e Federação Paranaense de Futsal.	20,00	UN	310,00	6.200,00
41	BOLA DE FUTSAL OFICIAL- Bola Oficial de Futsal, construção em termotec PU PRO, Camada interna de Neotec possui 11 gomos. Tamanho 62,5 - 63,5 cm de diâmetro. Peso 410 - 430 g. Câmara 6D, miolo removível e lubrificado, aprovada pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) e Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) e também utilizada pela Paraná Esportes	40,00	UN	380,00	15.200,00
42	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - Bola Oficial de Futsal, construção em termofusion, possui 6 gomos e laminada em PU 100%. Tamanho 62- 64 cm de diâmetro. Peso 410 - 440 g, câmara airvility, miolo substituível e lubrificado. Confederação argentina futsal, liga paulista, carioca dentre outras federações	40,00	UN	400,00	16.000,00
43	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - Confeccionada com PU CRISTAL, a peça traz gomos sem costura, com câmara airvility, A bola ainda possui a tecnologia termofusion. Tamanho: circunferência 62 - 64 cm. Peso 410 - 440 g.	60,00	UN	280,00	16.800,00
44	BOLA OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA - PVC para tomá-la mais resistente a choques na areia. Sua circunferência terá entre 66 e 68 centímetros. A pressão deve ser de aproximadamente 200 milibares (2,90 lbs)	05,00	UN	79,00	395,00
45	BOLA DE VOLEI OFICIAL- Bola Oficial de Vôlei, construção em ultra fusion, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, com 18 gomos, laminada em PU, Tamanho: com 65 cm a 67 cm de diâmetro. Peso 260 a 280 g. Câmara 6D, miolo cápsula sis.	10,00	UN	399,00	3.990,00
46	BOLA DE VOLEI OFICIAL- Bola Oficial de Vôlei, laminada em microfibrã, com 18 gomos, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna de neogel circunferência de 65 cm a 67 cm de diâmetro. Peso: 260 a 280 g., miolo em cápsula sis.	10,00	UN	482,00	4.820,00
47	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H2L- Bola Oficial de Handebol, tamanho, H2L revestimento com pontos em 3D, costurada à mão, com 30 gomos, material em PU PROFISSIONAL. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF).Indicada para uso sem cola. Circunferência entre 54 - 56 cm. Peso entre 325 - 400g, Câmara ar em látex, miolo slip system removível e lubrificado	20,00	UN	270,00	5.400,00
48	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H3L - Bola Oficial de Handebol, tamanho, H3L, revestimento com pontos em 3D, costurada à mão, com 30 gomos, material em PU PROFISSIONAL. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela	20,00	UN	280,00	5.600,00

	Federação Internacional de Handebol (IHF).Indicada para uso sem cola. Circunferência entre 58 - 60 cm. Peso entre 425 - 475g. Câmara ar em látex, miolo slip system removível e lubrificado.				
49	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 14 - Bola de iniciação nº 14, matrizada, confeccionada com borracha. Dimensões:65 - 67 cm. Peso:350 - 370 g. Câmara Airbility, Matrizada, Borracha, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	20,00	UN	50,00	1.000,00
50	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8 - Bola de iniciação nº 8, matrizada, confeccionada com borracha. Dimensões:40 - 42 cm. Peso:110 - 120g. Câmara Butil, Matrizada, Borracha, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	20,00	UN	45,00	900,00
51	JOGO DE XADREZ Jogo de xadrez Jahrig Profissional l32 peças com peso BGPR	15,00	UN	200,00	3.000,00
52	RELÓGIO DE XADREZ - Relógio de xadrez digital de xadrez, a, pode ser usado e para outros jogos com dois jogadores.	15,00	UN	299,00	4.485,00
53	BOLA DE TÊNIS DE MESA- Bolas de tênis de mesa / Ping Pong, modelo Elite (3 estrelas). Oficial, produzida com material de alta qualidade (celulósido). Conjunto com 6 unidades de bolas para treinamento e competição. Diâmetro 40mm.	40,00	UN	60,00	2.400,00
54	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA Madeira:- Cobertura de 5 folhas, esponja: 1,5mm, cabo: Côncavo, raquete 100% madeira e borracha sintética, peso aproximado: 500 gramas.	15,00	UN	100,00	1.500,00
55	CONE PLÁSTICO 23 CM - Cone flexível em plástico altura 23cm, diâmetro da base 14,5 cm, diâmetro do topo 2,5cm cor laranja.	20,00	UN	20,00	400,00
56	ESCALADA DE AGILIDADE - Escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 6m modelo tradicional. Fabricada com fitas de nylon de 1,9 cm de largura e 12 degraus de plástico resistente com 41 cm de comprimento, 2 cm de largura e 4 mm de espessura. Possui botões nas pontas das fitas para emendar mais de uma escada. Comprimento total de 6 metros. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.	3,00	UN	250,00	750,00
57	AGASALHO ESPORTIVO - Agasalho esportivo composto por jaqueta em tacle e estampa com sublimação, cor a ser definido pelo departamento, listras na lateral. Tendo brasão da prefeitura na frente e nome do município nas costas. Jaqueta com punhos em elástico ajustador na parte de baixo, com bolsos nas laterais e forros em tecido mash 100% poliéster. Calça com listras laterais, com bolso laterais em tacle, conforme solicitação do departamento.	100,00	UN	250,00	25.000,00
58	TROFÉU 129 CM -Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	800,00	40.000,00
59	TROFÉU 121 CM -Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	720,00	36.000,00

60	TROFÉU 114 CM -Troféu com altura de 114 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	610,00	30.500,00
61	TROFÉU 88 CM- Troféu com 88 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	565,00	28.250,00
62	TROFÉU 78 CM- Troféu com 78 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	400,00	20.000,00
63	TROFÉU 73 CM -Troféu com 73 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	415,00	20.750,00
64	TROFÉU 66 CM- Troféu com 66 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	380,00	19.000,00
65	TROFÉU 62 CM -Troféu com 62 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	380,00	19.000,00
66	TROFÉU 59 CM- Troféu com 59 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero	50,00	UN	350,00	17.500,00

	metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.				
67	TROFÉU 23 CM -Troféu com 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	250,00	12.500,00
68	TROFÉU 34 CM -Troféu com 34 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	290,00	14.500,00
69	TROFÉU 56 CM -Troféu com 56 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	320,00	16.000,00
70	MEDALHA 65 MM- Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, metalizada na cor dourado, com o tamanho de 65mm de diâmetro e centro de 35mm de diâmetro com gravação de "honra ao mérito", que permite também a colocação de adesivo de 35mm. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relev. Possui espessura máxima de 3,0mm. Peso aproximado de 44 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de Cetim, nas cores; azul, vermelha, amarela, branca ou verde. Também pode vir acompanhada com fita de Gorgurão, nas cores; (Vermelho + Branco + Azul), (Amarelo + Branco + Verde) e Azul. Ambos modelos de fita com 2,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento.	500,00	UN	12,00	6.000,00
71	MEDALHA 100 MM - Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, com um ramo de folhas de louro do lado esquerdo, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 100mm de diâmetro e centro liso de 60mm de diâmetro, para colocação de adesivo. Possui espessura máxima de 3,2 mm. Peso aproximado de 97 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de Cetim, nas cores; azul, vermelha, amarela, branca ou verde. Também pode vir acompanhada com fita de Gorgurão, nas cores; (Vermelho + Branco + Azul), (Amarelo + Branco + Verde) e Azul. Ambos modelos de fita com 2,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento.	500,00	UN	12,00	6.000,00
72	BOLINHA PARA TENIS DE MESA OFICIAL- Bolinha para tênis de mesa oficial, confeccionada em acetato, 3 estrelas. Diâmetro entre 38 à 40 mm.	50	UN	25,00	1.250,00
73	BOLSA PARA MASSAGISTA - Bolsa para massagista com revestimento térmico, possui espaço interno amplo para melhor organização dos produtos, contendo 2 compartimentos internos e 2 bolsos externos para maior praticidade. Acompanha bolsa de massagem: 2 squeezes com capacidade de 500 ml cada, 2 bisnagas para fluidos com capacidade de 250 ml cada e 1 isopor.	02	UN	350,00	700,00
74	MEIÃO ESPORTIVO - Composição: 69% poliamida, 28,3% algodão, 2,6% elastodieno e 1% elastano. Sola atalhada, cano alto, peso aproximado 80 gramas, tamanhos mínimos 08 - 44. Garantia contra defeitos de fabricação.	50	UN	25,00	1.250,00



75	KIT REDE TENIS DE MESA OFICIAL -Kit rede tênis de mesa oficial, composto pela rede+suporte. Rede confeccionada em polietileno (nylon), cor azul escura com faixa branca na parte superior medindo entre 7,5 e 12 mm. Suporte em metal reforçado tipo jacaré (permite sua fixação na mesa sem uso de parafusos). Dimensões: 1,87 x 15,25 m (CxA).	04	UN	450,00	1.800,00
76	CRONÔMETRO MESÁRIO - Cronômetro mesário profissional eletrônico, relógio, alarme/despertador.	05	UN	150,00	750,00
77	JOGO DE BOCHA- Jogo de Bocha cancha de areia com 12 unidades e 01 balinho de aço. Feitas em resina sintética, cada bola possui Tamanho: 10,7 cm de diâmetro. Peso: 0,950 gramas	12	UN	1.900,00	22.800,00
78	JOGO DE BOCHA ITALIANA - Jogo de Bocha Super Martel Italiana, com 06 unidades e 01 balinho em aço. Cores diversas. Tamanho: 10,7 cm de diâmetro. Peso: 0,950 gramas.	08	UN	2.500,00	20.000,00
79	TATAME PARA LUTAS ARCIAIS - Tatame em E.V.A. Placas com 40mm de espessura, com tamanho de 1x2metro, cada peça – profissional	50	Peças	350,00	17.500,00
80	PROTETORES TAEKWONDO- Caneleiras, Protetores de Tórax, protetor de Pés, Conquilha, luvas, Aparadores, Protetor de Anti Braço com cotoveleira, protetor Bucal, capacetes	50	UN	1.700,00	85.000,00
81	COLA PARA HANDEBOL- Importada, utilizada por mais de 15 países como a cola oficial de competições. Lata com 500 ml, consiste em apenas resina natural, testado dermatologicamente, livre de quaisquer substâncias hepatotóxicas, mantém fresco até 6 anos.	50	UN	220,00	11.000,00
82	BRAÇADEIRA ELÁSTICA Braçadeira elástica capitão. Composição: 47% poliamida, 36% poliéster, 17%	10	UN	45,00	450,00
83	PRANCHETA ESPORTIVA MAGNÉTICA - Prancheta esportiva magnética com caneta e ímãs para todas as modalidades. Dimensões de 23 x 36 cm.	02	UN	200,00	400,00

Validade da proposta: 60 dias

Cantagalo, 29 de junho de 2022.

V CATANEO-ME

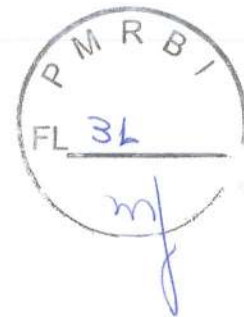
CNPJ 21.458.454/0001-74

RUA AUGUSTO THOMAZ 1549 JARDIM SANTANA

CEP 85160-000

CANTAGALO PR

Re: Solicitação de Cotação de Preços  
TROFÉUS CATANEO TEL 42 999445015 <trofeuscataneo@gmail.com>  
qua, 29/06/2022 17:03  
Para:



- Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

📎 2 anexos (274 KB)

Orçamento de Materiais esportivos RIO BONITO.docx; scan0069.pdf;

boa tarde

segue orçamento solicitado

att troféus cataneo

Em qui., 23 de jun. de 2022 às 09:31, Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu  
<[orcamentoriobonito@hotmail.com](mailto:orcamentoriobonito@hotmail.com)> escreveu:

Bom dia, segue em anexo a Solicitação de Cotação de Preços para procedimento licitatório.

*Por gentileza confirmar o recebimento.*



**Departamento de Compras**  
**Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu**  
**CNPJ: 95.587.770/0001-99**



Monumental End. e Com. de Troféus Ltda ME  
 CNPJ 02.313.167.0001-38 I.E.253.618.975  
 Rua 14 de Agosto, 560E Maria Goretti  
 Fone: (49) 3323-7356 (49) 9976-2900  
 E-mail: trofeusul@hotmail.com  
 Chapecó - Santa Catarina



Item	Nome do produto	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor total
01	PAR REDE OFICIAL PARA HANDEBOL COM FUNDO FALSO Par confeccionado em fio 3 mm, 100% polietileno (nylon), virgem com proteção ultra violeta. Tamanho de 3,00 m de comprimento e 2,20 m de altura.	4,00	UN	466,00	1.864,00
02	PAR REDE P/ FUTSAL 6MM - Par de redes para Futsal fio 6 mm, medidas 2.10m x 3.10m Altura, 3.10m comprimento, 1,20 profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, peso aproximado 2.600 kg.	20,00	PAR	850,00	17.000,00
03	PAR DE REDE P/ FUTEBOL DE CAMPO - Par de rede p/ trave de Futebol de Campo p/ trave de Futebol de Campo. Modelo tradicional, em fio de seda (polipropileno) 100% Virgem com Tratamento UV, com 6mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 06. Dimensões: 7,50 m (L) x 2,50 m (A) x 1,80 m (P) x 0,80 (P).	3,00	PAR	1.200,00	3.600,00
04	PAR DE REDE P/ FUTEBOL SUÍÇO - Par de rede de futebol suíço, confeccionada na malha 15x15cm entre nós em corda trançada, material em polipropileno (seda) de alta densidade de 100% virgem com tratamento UV fio 6mm tipo vél, na cor branca, tamanho 5,20m na largura, 2,3m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,50m de recuo inferior	15,00	PAR	699,00	10.485,00
05	REDE OFICIAL P/ VOLEIBOL- Rede Oficial para Voleibol profissional, 4 faixas de algodão, fio 4mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade de 100% virgem com tratamento UV, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm.	3,00	UN	375,00	1.125,00
06	REDE OFICIAL VOLEI DE PRAIA - Rede Oficial para Volei de praia profissional, 4 faixas de algodão, fio 4mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade de 100% virgem com tratamento UV, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm.	2,00	UN	350,00	700,00
07	REDE DE PROTEÇÃO COM CABO DE AÇO Rede de proteção, fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede com instalação, contendo 790m de cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 pedaços de 45mx6m e 2 de 26mx15m.	05	UN	18.500,00	92.500,00
08	REDE DE PROTEÇÃO COM CABO DE AÇO - Rede de proteção, fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede com instalação, contendo 800m de cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 pedaços de 40mx5m e 2 de 23mx8m.	06	UN	16.500,00	99.000,00
09	COLCHONETE P/ PRÁTICA DE EXERCÍCIOS Colchonete para pratica de exercícios. Sendo 100cmx50cmx5cm. Dobrável. Material em lona (sintético) e com espuma interna. Atóxico e lavável. Cor azul.	30,00	UN	150,00	4.500,00
10	BOLA INICIAÇÃO Nº 10 - Bola de iniciação Nº 10, Confeccionada em PVC acabamento 18 gomos, matrizada, tamanho 60-63 cm de diâmetro, peso 240-270 g. 11 630 Bola de borracha para iniciação	20,00	UN	69,00	1.380,00



	infantil Nº 10 Inflável. Diâmetro 16 cm, peso 350 g. Composição borracha natural e borracha sintética (polibutadieno).				
11	BOLSA TUBO PARA BOLAS - Bolsa tubo para com capacidade para carregar 6 bolas. Confeccionada em poliéster. Largura 120 cm e diâmetro 23 cm.	10,00	UN	250,00	2.500,00
12	BOMBA P/ ENCHER BOLA - Bomba de encher bola com tecnologia doubleaction - infla nos dois sentidos. Contém mangueira embutida e 2 agulhas,	10,00	UN	79,00	790,00
13	APITO PROFISSIONAL - Apito para árbitros profissional fox.40 Potência sonora: 90 decibéis. Dimensões aproximadas (LxAxP): 2x5,5x2,20 cm. Composição: plástico.	10,00	UN	90,00	900,00
14	CARTÃO OFICIAL - Cartão Oficial padrão Internacional. Kit com 2 Cartões (Amarelo e Vermelho) e 2 marcadores para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (LxA). Composição: Plástico.	10,00	UN	60,00	600,00
15	FAIXA DE DEMARCAÇÃO P/ VÔLEI DE PRAIA - Faixa de demarcação para Vôlei de Praia e Beach	2,00	UN	350,00	700,00
16	JOGO COLETE ESPORTIVO 12 PEÇAS - Coletes esportivos em tecido 100% poliéster com estampa com técnica de sublimação, tendo como arte o nome do Município na frente e o brasão 20cm x 15cm, numeração nas costas. Elásticos nas laterais. Tamanhos P, M e G. Adulto. (Jogos com 12 peças)	10,00	KIT	560,00	5.600,00
17	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL MASCULINO Uniformes esportivos de futebol masculino composto por 25 peças, sendo 25 calções, 25 camisetas e 25 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 25 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	3.900,00	7.800,00
18	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASCULINO Uniformes esportivos de futsal masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	4,00	UN	2.600,00	10.400,00
19	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL FEMININO Uniformes esportivos de futsal feminino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	2.500,00	5.000,00
20	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL SETE MASCULINO Uniformes esportivos de futebol sete masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	2.000,00	4.000,00
21	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO HANDEBOL MASCULINO Uniformes esportivos de handebol masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros,	2,00	UN	2.000,00	4.000,00



	numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).				
22	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO HANDEBOL FEMININO Uniformes esportivos de handebol masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	2.000,00	4.000,00
23	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEIBOL MASCULINO Uniformes esportivos de voleibol masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	2.000,00	4.000,00
24	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEIBOL FEMININO Uniformes esportivos de voleibol masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	2.000,00	4.000,00
25	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO BOCHA MASCULINO Uniformes esportivos de bocha masculino composto por 14 peças, sendo, 14 camisetas e 14 calças, malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	2.000,00	4.000,00
26	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO BOLÃO MASCULINO Uniformes esportivos de bolão masculino composto por 14 peças, sendo 14 calções, 14 camisetas e 14 calças, malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	3.500,00	7.000,00
27	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO XADREZ MASCULINO E FEMININO Uniformes esportivos de xadrez masculino e feminino composto por 14 peças, sendo 14 calções, 14 camisetas e 14 calças, malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2,00	UN	4.500,00	9.000,00
28	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO Uniformes esportivos de tênis de mesa masculino e feminino composto por 14 peças, sendo 14 calções, 14 camisetas e 14 calças, malha dray elástico 100% poliéster com	2,00	UN	1.900,00	3.800,00



	diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).				
29	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEI DE PRAIA MASCULINO Uniformes esportivos de vôlei de Praia masculino composto por 05 peças, sendo 05 calções, 05 camisetas, numeradas de 1 a 5 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	1,00	UN	750,00	750,00
30	UNIFORME PARA CAMPEIRA - Camisas Masculinas e Femininas com tamanho GG em tecido cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas	25	UN	220,00	5.500,00
31	UNIFORME PARA CAMPEIRA - Camisas Masculinas e Femininas com tamanho G em tecido Cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) nome município nas costas	20	UN	220,00	4.400,00
32	UNIFORME PARA CAMPEIRA - Camisas Masculinas e Femininas com tamanho M em tecido cedro fil, com botões e manga comprida, em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas	10	UN	220,00	2.200,00
33	UNIFORME PARA CAMPEIRA - Camisas Masculinas e Femininas com tamanho P em tecido cedro fil, com botões e manga comprida, em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas	10	UM	220,00	2.200,00
34	UNIFORME PARA CAMPEIRA - Camisas Masculinas e Femininas com tamanho INFANTIL Nº 12, em tecido cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas	07	UM	220,00	1.540,00
35	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO- Bola oficial de futebol de campo, laminada em ECOKNIT, construção em termotec, possui 14 gomos. Tamanho 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410 - 450 g. Câmara 6D, miolo capsulais, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec processos extra de dupla colagem contendo selo da FIFA e bola utilizada pela Federação Paranaense de Futebol.	50,00	UN	260,00	13.000,00
36	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL- Bola oficial de futebol de campo, costurada à mão, pvc, possui 32 gomos. Tamanho 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410 - 440 g. Câmara arvility, miolo removível e lubrificado.	150,00	UN	350,00	52.500,00
37	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY- Bola Oficial de Futebol Society, categoria adulto, Diâmetro: 68 - 69 cm, Peso 425 - 445 g, Câmara Airbility, Termotec, PU Ultra 100%, Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Bola Oficial da Federação Paranaense. Bola Oficial de Society possui 12 gomos, construção em ultra fusion laminada em PU. Sistema de forro termofixo, camada interna em evacel Tamanho: 66 - 69 cm de diâmetro. Peso: 420 - 450 g. Câmara 6D, miolo cápsula sis. Processo extra de dupla colagem e kick off.	50,00	UN	390,00	19.500,00
38	BOLA OFICIAL DE FUTSAL SUB 09 - Bola Laminada em PU CRISTAL, 6 gomos, câmara AIRVILITY construção em termofusion, com miolo substituível e lubrificado. Tamanho: circunferência entre 50 - 55 cm. Peso entre 300 - 330g.	15,00	UN	250,00	3.750,00



39	BOLA OFICIAL DE FUTSAL SUB 11- Bola Oficial de Futsal tamanho infantil (sub-11), construção em termotec, possui 8 gomos e laminada em PU. Tamanho: 52 -55 cm de diâmetro. Peso 300-330 g. Câmara 6D, miolo cápsula sis, aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão e utilizada pela Paraná Esportes também utilizada pela Federação Paranaense de Futsal	20,00	UN	250,00	5.000,00
40	BOLA OFICIAL DE FUTSAL SUB 13 - Bola Oficial de Futsal tamanho infantil (sub-13), construção em termotec, possui 8 gomos e laminada em PU. Tamanho 55 - 58 cm de diâmetro. Peso 350 - 380 g. Câmara 6D, miolo em cápsula sis, aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão e utilizada pela Paraná Esportes e Federação Paranaense de Futsal.	20,00	UN	340,00	6.800,00
41	BOLA DE FUTSAL OFICIAL- Bola Oficial de Futsal, construção em termotec PU PRO, Camada interna de Neotec possui 11 gomos. Tamanho 62,5 - 63,5 cm de diâmetro. Peso 410 - 430 g. Câmara 6D, miolo removível e lubrificado, aprovada pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) e Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) e também utilizada pela Paraná Esportes	40,00	UN	410,00	16.400,00
42	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - Bola Oficial de Futsal, construção em termofusion, possui 6 gomos e laminada em PU 100%. Tamanho 62- 64 cm de diâmetro. Peso 410 - 440 g, câmara airvility, miolo substituível e lubrificado. Confederação argentina futsal, liga paulista, carioca dentre outras federações	40,00	UN	400,00	16.400,00
43	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - Confeccionada com PU CRISTAL, a peça traz gomos sem costura, com câmara airvility, A bola ainda possui a tecnologia termofusion. Tamanho: circunferência 62 - 64 cm. Peso 410 - 440 g.	60,00	UN	300,00	18.000,00
44	BOLA OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA - PVC para tomá-la mais resistente a choques na areia. Sua circunferência terá entre 66 e 68 centímetros. A pressão deve ser de aproximadamente 200 milibares (2,90 lbs)	05,00	UN	150,00	750,00
45	BOLA DE VOLEI OFICIAL- Bola Oficial de Vôlei, construção em ultra fusion, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, com 18 gomos, laminada em PU, Tamanho: com 65 cm a 67 cm de diâmetro. Peso 260 a 280 g. Câmara 6D, miolo cápsula sis.	10,00	UN	450,00	4.500,00
46	BOLA DE VOLEI OFICIAL- Bola Oficial de Vôlei, laminada em microfibras, com 18 gomos, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna de neogel circunferência de 65 cm a 67 cm de diâmetro. Peso: 260 a 280 g., miolo em cápsula sis.	10,00	UN	500,00	5.000,00
47	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H2L- Bola Oficial de Handebol, tamanho, H2L revestimento com pontos em 3D, costurada à mão, com 30 gomos, material em PU PROFISSIONAL. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF).Indicada para uso sem cola. Circunferência entre 54 - 56 cm. Peso entre 325 - 400g, Câmara ar em látex, miolo slip system removível e lubrificado	20,00	UN	299,00	5.980,00
48	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H3L - Bola Oficial de Handebol, tamanho, H3L, revestimento com pontos em 3D, costurada à mão, com 30 gomos, material em PU PROFISSIONAL. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF).Indicada para uso sem cola. Circunferência entre 58 - 60 cm. Peso entre 425 - 475g. Câmara ar em látex, miolo slip system removível e lubrificado.	20,00	UN	200,00	4.000,00
49	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 14 - Bola de iniciação nº 14, matrizada, confeccionada com borracha. Dimensões: 65 - 67 cm. Peso: 350 - 370 g. Câmara Airbility, Matrizada, Borracha, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	20,00	UN	75,00	1.500,00
50	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8 - Bola de iniciação nº 8, matrizada, confeccionada com borracha. Dimensões: 40 - 42 cm. Peso: 110 -	20,00	UN	70,00	1.400,00

	120g. Câmara Butil, Matrizada, Borracha, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.				
51	JOGO DE XADREZ Jogo de xadrez Jahrig Profissional 132 peças com peso BGPR	15,00	UN	260,00	3.900,00
52	RELÓGIO DE XADREZ - Relógio de xadrez digital de xadrez, a, pode ser usado e para outros jogos com dois jogadores.	15,00	UN	300,00	4.500,00
53	BOLA DE TÊNIS DE MESA- Bolas de tênis de mesa / Ping Pong, modelo Elite (3 estrelas). Oficial, produzida com material de alta qualidade (celulósido). Conjunto com 6 unidades de bolas para treinamento e competição. Diâmetro 40mm.	40,00	UN	79,00	3.160,00
54	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA Madeira: - Cobertura de 5 folhas, esponja: 1,5mm, cabo: Côncavo, raquete 100% madeira e borracha sintética, peso aproximado: 500 gramas.	15,00	UN	150,00	2.250,00
55	CONE PLÁSTICO 23 CM - Cone flexível em plástico altura 23cm, diâmetro da base 14,5 cm, diâmetro do topo 2,5cm cor laranja.	20,00	UN	35,00	700,00
56	ESCALADA DE AGILIDADE - Escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 6m modelo tradicional. Fabricada com fitas de nylon de 1,9 cm de largura e 12 degraus de plástico resistente com 41 cm de comprimento, 2 cm de largura e 4 mm de espessura. Possui botões nas pontas das fitas para emendar mais de uma escada. Comprimento total de 6 metros. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.	3,00	UN	290,00	870,00
57	AGASALHO ESPORTIVO - Agasalho esportivo composto por jaqueta em tacle e estampa com sublimação, cor a ser definido pelo departamento, listras na lateral. Tendo brasão da prefeitura na frente e nome do município nas costas. Jaqueta com punhos em elástico ajustador na parte de baixo, com bolsos nas laterais e forros em tecido mash 100% poliéster. Calça com listras laterais, com bolso laterais em tacle, conforme solicitação do departamento.	100,00	UN	366,00	36.600,00
58	TROFÉU 129 CM -Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	950,00	47.500,00
59	TROFÉU 121 CM -Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	799,00	39.950,00
60	TROFÉU 114 CM -Troféu com altura de 114 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	660,00	33.000,00
61	TROFÉU 88 CM- Troféu com 88 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada.	50,00	UN	599,00	29.950,00



	Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.				
62	TROFÉU 78 CM- Troféu com 78 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	450,00	22.500,00
63	TROFÉU 73 CM -Troféu com 73 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	450,00	22.500,00
64	TROFÉU 66 CM- Troféu com 66 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	400,00	20.000,00
65	TROFÉU 62 CM -Troféu com 62 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	420,00	21.000,00
66	TROFÉU 59 CM- Troféu com 59 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	380,00	19.000,00
67	TROFÉU 23 CM -Troféu com 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	260,00	13.000,00
68	TROFÉU 34 CM -Troféu com 34 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	290,00	14.500,00



69	TROFÉU 56 CM -Troféu com 56 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	50,00	UN	350,00	17.500,00
70	MEDALHA 65 MM- Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, metalizada na cor dourado, com o tamanho de 65mm de diâmetro e centro de 35mm de diâmetro com gravação de "honra ao mérito", que permite também a colocação de adesivo de 35mm. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relev. Possui espessura máxima de 3,0mm. Peso aproximado de 44 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de Cetim, nas cores; azul, vermelha, amarela, branca ou verde. Também pode vir acompanhada com fita de Gorgurão, nas cores; (Vermelho + Branco + Azul), (Amarelo + Branco + Verde) e Azul. Ambos modelos de fita com 2,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento.	500,00	UN	15,00	7.500,00
71	MEDALHA 100 MM - Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, com um ramo de folhas de louro do lado esquerdo, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 100mm de diâmetro e centro liso de 60mm de diâmetro, para colocação de adesivo. Possui espessura máxima de 3,2 mm. Peso aproximado de 97 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de Cetim, nas cores; azul, vermelha, amarela, branca ou verde. Também pode vir acompanhada com fita de Gorgurão, nas cores; (Vermelho + Branco + Azul), (Amarelo + Branco + Verde) e Azul. Ambos modelos de fita com 2,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento.	500,00	UN	15,00	7.500,00
72	BOLINHA PARA TENIS DE MESA OFICIAL- Bolinha para tênis de mesa oficial, confeccionada em acetato, 3 estrelas. Diâmetro entre 38 à 40 mm.	50	UN	29,00	1.450,00
73	BOLSA PARA MASSAGISTA -Bolsa para massagista com revestimento térmico, possui espaço interno amplo para melhor organização dos produtos, contendo 2 compartimentos internos e 2 bolsos externos para maior praticidade. Acompanha bolsa de massagem: 2 squeezez com capacidade de 500 ml cada, 2 bisnagas para fluidos com capacidade de 250 ml cada e 1 isopor.	02	UN	390,00	780,00
74	MEIÃO ESPORTIVO - Composição: 69% poliamida, 28,3% algodão, 2,6% elastodieno e 1% elastano. Sola atalhada, cano alto, peso aproximado 80 gramas, tamanhos mínimos 08 - 44. Garantia contra defeitos de fabricação.	50	UN	36,00	1.800,00
75	KIT REDE TENIS DE MESA OFICIAL -Kit rede tênis de mesa oficial, composto pela rede+suporte. Rede confeccionada em polietileno (nylon), cor azul escura com faixa branca na parte superior medindo entre 7,5 e 12 mm. Suporte em metal reforçado tipo jacaré (permite sua fixação na mesa sem uso de parafusos). Dimensões: 1,87 x 15,25 m (CxA).	04	UN	500,00	2.000,00
76	CRONÔMETRO MESÁRIO - Cronômetro mesário profissional eletrônico, relógio, alarme/despertador.	05	UN	166,00	830,00
77	JOGO DE BOCHA- Jogo de Bocha cancha de areia com 12 unidades e 01 balinho de aço. Feitas em resina sintética, cada bola possui Tamanho: 10,7 cm de diâmetro. Peso: 0,950 gramas	12	UN	2.000,00	24.000,00
78	JOGO DE BOCHA ITALIANA - Jogo de Bocha Super Martel Italiana, com 06 unidades e 01 balinho em aço. Cores diversas. Tamanho: 10,7 cm de diâmetro. Peso: 0,950 gramas.	08	UN	2.600,00	20.800,00
79	TATAME PARA LUTAS ARCIAIS - Tatame em E.V.A. Placas com 40mm de espessura, com tamanho de 1x2metro, cada peça - profissional	50	Peças	390,00	19.500,00



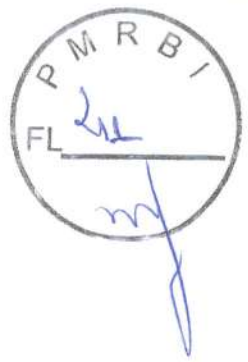
80	PROTETORES TAEKWONDO- Caneleiras, Protetores de Tórax, protetor de Pés, Conquilha, luvas, Aparadores, Protetor de Anti Braço com cotoveleira, protetor Bucal, capacetes	50	UN	1.850,00	92.500,00
81	COLA PARA HANDEBOL- Importada, utilizada por mais de 15 países como a cola oficial de competições. Lata com 500 ml, consiste em apenas resina natural, testado dermatologicamente, livre de quaisquer substâncias hepa toxicas, mantém fresco até 6 anos.	50	UN	250,00	12.500,00
82	BRAÇADEIRA ELÁSTICA Braçadeira elástica capitão. Composição: 47% poliamida, 36% poliéster, 17%	10	UN	50,00	500,00
83	PRANCHETA ESPORTIVA MAGNÉTICA - Prancheta esportiva magnética com caneta e imãs para todas as modalidades. Dimensões de 23 x 36 cm.	02	UN	250,00	500,00

Validade da proposta: 60 dias

CHAPECÓ – SC, 22 de Junho 2022

**MARLON PICCOLLI**

**VENDEDOR**



**RE: Solicitação de Cotação de Preços**

trofeu comercio e industria Ltda <trofeusul@hotmail.com>

qui, 23/06/2022 16:55

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

📎 2 anexos (895 KB)

img20220623\_16550586.pdf; Orçamento de Materiais esportivos RIO BONITO 2.docx;

segue

---

**De:** Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 23 de junho de 2022 09:32

**Para:** trofeusul@hotmail.com <trofeusul@hotmail.com>

**Assunto:** Solicitação de Cotação de Preços

Bom dia, segue em anexo a Solicitação de Cotação de Preços para procedimento licitatório.

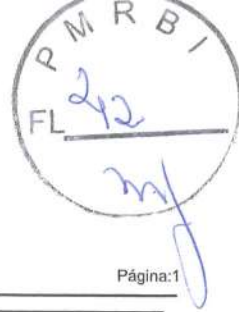
*Por gentileza confirmar o recebimento.*



**Departamento de Compras**  
**Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu**  
**CNPJ: 95.587.770/0001-99**



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Solicitação 94/2022



Equipilano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>94</b>	<b>Aquisição de Material</b>	21/06/2022	44
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
1092-8	ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA	164/2022	
<b>Local</b>			
601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Órgão</b>			
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
<b>Forma de pagamento</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE.		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Local</b>		12 Meses	
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO			

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

**Justificativa:**

O ESPORTE POSSUI UM PAPEL IMPRESCINDÍVEL NA VIDA DAS PESSOAS EM QUALQUER IDADE COMO NA ÁREA DA SAÚDE, PROFISSIONAL, SOCIAL E EDUCACIONAL. O ESPORTE SURTE VARIOS EFEITOS POSITIVOS EM NOSSA SOCIEDADE, LEVANDO BENEFICIOS A MUITAS PESSOAS DE TODAS AS REGIÕES DO MUNDO. A PRATICA ESPORTIVA TEM O POTENCIAL DE ATINGIR O SER HUMANO EM SUA TOTALIDADE, TRAZENDO VÁRIOS EFEITOS POSITIVOS NO ORGANISMO, NO ASPECTO FÍSICO E BIOLÓGICO DO INDIVIDUO E TAMBEM PARA O ÂMBITO MENTAL E EMOCIONAL.

**Lote**

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034066	JOGO UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL MASCULINO Uniformes esportivos de futebol masculino composto por 25 peças, sendo 25 calções, 25 camisetas e 25 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 25 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná). (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	1,00	3.250,00	3.250,00
034067	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASCULINO Uniformes esportivos de futsal masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná). (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	1,00	2.250,00	2.250,00
034068	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL FEMININO Uniformes esportivos de futsal feminino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná). (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	1,00	2.240,00	2.240,00
034069	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL SETE MASCULINO Uniformes esportivos de futebol sete masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná). (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	1,00	1.760,00	1.760,00
034070	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO HANDEBOL MASCULINO Uniformes esportivos de handebol masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná). (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	1,00	1.800,00	1.800,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Solicitação 94/2022



Equipilano

Página 2

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034072	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEIBOL MASCULINO Uniformes esportivos de voleibol masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná). (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	1,00	2.080,00	2.080,00
034074	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO BOCHA MASCULINO Uniformes esportivos de bocha masculino composto por 14 peças, sendo, 14 camisetas e 14 calças, malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná). (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	1,00	2.100,00	2.100,00
034077	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO Uniformes esportivos de tênis de mesa masculino e feminino composto por 14 peças, sendo 14 calções, 14 camisetas e 14 calças, malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná). (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	1,00	1.680,00	1.680,00
034078	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEI DE PRAIA MASCULINO Uniformes esportivos de vôlei de Praia masculino composto por 05 peças, sendo 05 calções, 05 camisetas, numeradas de 1 a 5 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná). (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	1,00	500,00	500,00
034079	UNIFORME PARA CAMPEIRA Camisas Masculinas e Femininas com tamanho GG em tecido cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas). (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	20,00	120,00	2.400,00
034080	UNIFORME PARA CAMPEIRA Camisas Masculinas e Femininas com tamanho G em tecido Cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) nome município nas costas). (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	20,00	120,00	2.400,00
034081	UNIFORME PARA CAMPEIRA Camisas Masculinas e Femininas com tamanho M em tecido cedro fil, com botões e manga comprida, em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas). (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	1,00	120,00	120,00
034082	UNIFORME PARA CAMPEIRA Camisas Masculinas e Femininas com tamanho P em tecido cedro fil, com botões e manga comprida, em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas). (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	10,00	120,00	1.200,00
034083	UNIFORME PARA CAMPEIRA Camisas Masculinas e Femininas com tamanho INFANTIL Nº 12, em tecido cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas). (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	7,00	120,00	840,00
034106	AGASALHO ESPORTIVO Agasalho esportivo composto por jaqueta em tacet e estampa com sublimação, cor a ser definido pelo departamento, listras na lateral. Tendo brasão da prefeitura na frente e nome do município nas costas. Jaqueta com punhos em elástico ajustador na parte de baixo, com bolsos nas laterais e forros em tecido mash 100% poliéster. Calça com listras laterais, com bolsos laterais em tacet, conforme solicitação do departamento. (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	50,00	220,00	11.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>35.620,00</b>

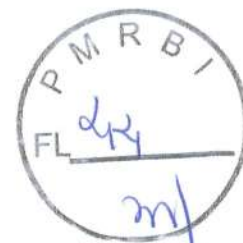
Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034061	BOMBA PARA ENCHER BOLA Bomba de encher bola com tecnologia doubleaction - infla nos dois sentidos. Contém mangueira embutida e 2 agulhas. (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	2,00	75,00	150,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Solicitação 94/2022



Equipilano

Página 3

034085	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	UN	100,00	299,00	29.900,00
	Bola oficial de futebol de campo, costurada à mão, pvc, possui 32 gomos. Tamanho 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410 - 440 g. Câmara arvility, miolo removível e lubrificado. (APRESENTAR AMOSTRA);				
034086	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY	UN	15,00	319,00	4.785,00
	Bola Oficial de Futebol Society, categoria adulto, Diâmetro: 68 - 69 cm, Peso 425 - 445 g, Câmara Airbility, Termotec, PU Ultra 100%, Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Bola Oficial da Federação Paranaense. Bola Oficial de Society possui 12 gomos, construção em ultra fusion laminada em PU. Sistema de forro termofixo, camada interna em evacel Tamanho: 66 - 69 cm de diâmetro. Peso: 420 - 450 g. Câmara 6D, miolo cápsula sis. Processo extra de dupla colagem e kick off. (APRESENTAR AMOSTRA);				
034090	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	UN	20,00	369,00	7.380,00
	Bola Oficial de Futsal, construção em termotec PU PRO, Camada interna de Neotec possui 11 gomos. Tamanho 62,5 - 63,5 cm de diâmetro. Peso 410 - 430 g. Câmara 6D, miolo removível e lubrificado, aprovada pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) e Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) e também utilizada pela Paraná Esportes. (APRESENTAR AMOSTRA);				
034091	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	UN	20,00	340,00	6.800,00
	Bola Oficial de Futsal, construção em termofusion, possui 6 gomos e laminada em PU 100%. Tamanho 62- 64 cm de diâmetro. Peso 410 - 440 g, câmara airvility, miolo substituível e lubrificado. Confederação argentina futsal, liga paulista, carioca dentre outras federações. (APRESENTAR AMOSTRA);				
034093	BOLA OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA	UN	2,00	55,00	110,00
	PVC para torná-la mais resistente a choques na areia. Sua circunferência terá entre 66 e 68 centímetros. A pressão deve ser de aproximadamente 200 milibares (2,90 lbs). (APRESENTAR AMOSTRA);				
034094	BOLA DE VOLEI OFICIAL	UN	10,00	369,00	3.690,00
	Bola Oficial de Vôlei, construção em ultra fusion, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, com 18 gomos, laminada em PU, Tamanho: com 65 cm a 67 cm de diâmetro. Peso 260 a 280 g. Câmara 6D, miolo cápsula sis. (APRESENTAR AMOSTRA);				
034096	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H2L	UN	5,00	289,00	1.445,00
	Bola Oficial de Handebol, tamanho, H2L revestimento com pontos em 3D, costurada à mão, com 30 gomos, material em PU PROFISSIONAL. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF).Indicada para uso sem cola. Circunferência entre 54 - 56 cm. Peso entre 325 - 400g, Câmara ar em látex, miolo slip system removível e lubrificado. (APRESENTAR AMOSTRA);				
034097	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H3L	UN	10,00	290,00	2.900,00
	Bola Oficial de Handebol, tamanho, H3L, revestimento com pontos em 3D, costurada à mão, com 30 gomos, material em PU PROFISSIONAL. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF).Indicada para uso sem cola. Circunferência entre 58 - 60 cm. Peso entre 425 - 475g. Câmara ar em látex, miolo slip system removível e lubrificado. (APRESENTAR AMOSTRA);				
034102	BOLA DE TÊNIS DE MESA	UN	20,00	80,00	1.600,00
	Bolas de tênis de mesa / Ping Pong, modelo Elite (3 estrelas). Oficial, produzida com material de alta qualidade (celulóide). Conjunto com 6 unidades de bolas para treinamento e competição. Diâmetro 40mm. (APRESENTAR AMOSTRA);				

TOTAL 58.760,00

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034126	JOGO DE BOCHA	UN	20,00	1.700,00	34.000,00
	Jogo de Bocha cancha de areia com 12 unidades e 01 balinho de aço. Feitas em resina sintética, cada bola possui tamanho: 10,7 cm de diâmetro. Peso: 0,950 gramas. (APRESENTAR AMOSTRA);				
034127	JOGO DE BOCHA ITALIANA	UN	4,00	1.800,00	7.200,00
	Jogo de Bocha Super Martel Italiana, com 06 unidades e 01 balinho em aço. Cores diversas. Tamanho: 10,7 cm de diâmetro. Peso: 0,950 gramas. (APRESENTAR AMOSTRA);				
				TOTAL	41.200,00

Lote

004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

## Solicitação 94/2022



Equipiano

Página: 4

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034050	PAR DE REDE OFICIAL PARA HANDEBOL COM FUNDO FALSO Par confeccionado em fio 3 mm, 100% polietileno (nylon), virgem com protecao ultra violeta. Tamanho de 3,00 m de comprimento e 2,20 m de altura. (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	1,00	399,00	399,00
034051	PAR REDE PARA FUTSAL 6MM Par de redes para Futsal fio 6 mm, medidas 2.10m Altura, 3.10m comprimento, 1,20 profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, peso aproximado 2.600 kg. (APRESENTAR AMOSTRA);	PR	5,00	790,00	3.950,00
034053	PAR DE REDE PARA FUTEBOL SUÍÇO Par de rede de futebol suíço, confeccionada na malha 15x15cm entre nós em corda trançada, material em polipropileno (seda) de alta densidade 100% virgem com tratamento UV fio 6mm tipo vél, na cor branca, tamanho 5,20m na largura, 2,3m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,50m de recuo inferior. (APRESENTAR AMOSTRA);	PR	5,00	650,00	3.250,00
034055	REDE OFICIAL VOLEI DE PRAIA Rede Oficial para Volei de praia profissional, 4 faixas de algodão, fio 4mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento UV, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm. (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	1,00	300,00	300,00
034056	REDE DE PROTEÇÃO COM CABO DE AÇO Rede de proteção, fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede com instalação, contendo 790m de cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 pedaços de 45mx6m e 2 de 26mx10m. (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	2,00	17.028,00	34.056,00
034064	FAIXA DE DEMARCAÇÃO PARA VOLEI DE PRAIA Faixa de demarcação para Vôlei de Praia e Beach. (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	1,00	300,00	300,00
034124	KIT REDE TÊNIS DE MESA OFICIAL Kit rede tênis de mesa oficial, composto pela rede+suporte. Rede confeccionada em polietileno (nylon), cor azul escura com faixa branca na parte superior medindo entre 7,5 e 12 mm. Suporte em metal reforçado tipo jacaré (permite sua fixação na mesa sem uso de parafusos). Dimensões: 1,87 x 15,25 m (CxX). (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	2,00	330,00	660,00
<b>TOTAL</b>					<b>42.915,00</b>

Lote  
005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
027315	TROFÉU 23 CM Troféu com 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação. (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	15,00	220,00	3.300,00
034107	TROFÉU 129 CM Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	15,00	722,40	10.836,00
034109	TROFÉU 114 CM Troféu com altura de 114 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	15,00	600,00	9.000,00
034111	TROFÉU 78 CM Troféu com 78 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça	UN	15,00	436,80	6.552,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Solicitação 94/2022



Equiplano

Página:5

com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.  
(APRESENTAR AMOSTRA);

034112	TROFÉU 73 CM	UN	15,00	408,80	6.132,00
Troféu com 73 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. (APRESENTAR AMOSTRA);					

**TOTAL 35.820,00**

Lote  
006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01100	JOGO DE XADREZ Jogo de xadrez Jahrig Profissional I32 peças com peso BGPR. (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	10,00	192,00	1.920,00
034101	RELOGIO DE XADREZ Relógio de xadrez digital de xadrez, a, pode ser usado e para outros jogos com dois jogadores. (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	10,00	280,00	2.800,00
034103	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA Madeira:- Cobertura de 5 folhas, esponja: 1,5mm, cabo: Côncavo, raquete 100% madeira e borracha sintética, peso aproximado: 500 gramas. (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	10,00	90,00	900,00
034125	CRONÔMETRO MESÁRIO Cronômetro mesário profissional eletrônico, relógio, alarme/despertador. (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	2,00	95,00	190,00
034130	COLA PARA HANDEBOL Importada, utilizada por mais de 15 países como a cola oficial de competições. Lata com 500 ml, consiste em apenas resina natural, testado dermatologicamente, livre de quaisquer substâncias hepatoxicas, mantém fresco até 6 anos. (APRESENTAR AMOSTRA);	UN	2,00	160,00	320,00

**TOTAL 6.130,00**

**TOTAL GERAL 220.445,00**

ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA  
Solicitante

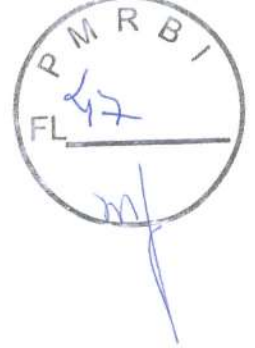


## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que realizei pesquisa de preços para formação de preço de referência do processo de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

Em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a pesquisa de preços foi obtida com base em pesquisa de *fornecedores*. Esta metodologia de estimativa de preço exclusivamente através de proposta de fornecedores foi adotada devido à singularidade da solução que se pretende contratar, havendo dificuldades em encontrar outras contratações semelhantes no painel de preços e diretamente nos demais órgãos e entidades.

Para obter os valores de referência foi utilizado o **MENOR DOS VALORES OBTIDOS** desconsiderando as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Rio Bonito do Iguaçu, 11/07/2022.

**Kariane Doss**

**Departamento de Compras**

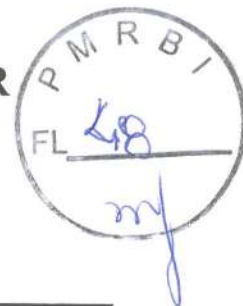


# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 11 de julho de 2022.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 11/07/2022

Ao Departamento de Contabilidade  
Sra. Renata Bocca Doertzbacher  
Contadora

**Assunto:** Solicitação de dotação orçamentaria

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

**REQUISITANTE:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Mediante o pedido de aquisição dos itens conforme documentação em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor é de R\$ 220.445,00 (Duzentos e vinte mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Atenciosamente,

**Kariane Doss**  
Departamento de Compras



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122  
Rio Bonito do Iguaçu - PR



## SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 11 de julho de 2022.

Imo. Sra.  
Kariane Doss  
Departamento de Compras

**Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de Materiais Esportivos.**

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

4160-000-06-002-27.812.008.2047-3.3.90.30.00.00

4161-004-06-002-27.812.008.2047-3.3.90.30.00.00

4170-504-06-002-27.812.008.2047-3.3.90.30.00.00

Informo que é possível a adequação das dotações conforme o **Art. 7º** da lei nº 1.364/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, inclusive alteração/exclusão de fontes de recursos.

Atenciosamente,

*Renata Bocca Doertzbacher*  
Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## GABINETE DO PREFEITO

### GABINETE DO PREFEITO

### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

### DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**.

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 11 de julho de 2022.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

**CONSIDERANDO** que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet, na qual os participantes podem estar fisicamente muito distantes da sede do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que a opção pelo Pregão Presencial decorre da prerrogativa de escolha (discricionariedade) que possui a Administração, já que, a norma não obriga à utilização do Pregão Eletrônico exceto para execução de convênios e contratos de repasse provenientes da União, nos termos da Instrução Normativa nº 206, de 2019. Dessa forma resta evidente que é uma opção e alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

**CONSIDERANDO** que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura Municipal, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

**CONSIDERANDO** que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Dessa forma, apresenta-se mais conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal a adoção do Pregão Presencial na realização do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 11 de julho de 2022.



**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**MEMORANDO INTERNO**

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 11/07/2022

**Ao Sr. Roberto Jose Kwapis**  
**Departamento de Licitação**

**Referente: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.**

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Termo de referência;
- b) Cotação de preços;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Kariane Doss**  
**Departamento de Compras**

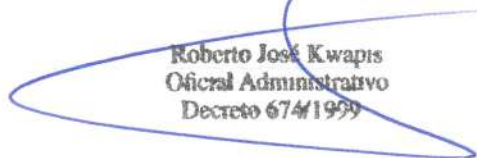
**Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Depto. de Licitações**

Protocolo nº 

Data: 

Horario: h c min.

**Casimbo Assinatura do Recebedor**

  
**Roberto José Kwapis**  
**Oficial Administrativo**  
**Decreto 674/1999**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO**  
**Pregão Presencial nº. xx/2022-PMRBI**  
**Sistema de Registro de Preços**  
**Exclusiva para ME/EPP**  
**(Artigo 48, § I, da Lei Complementar nº. 123/2006)**

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº. 008/2022, de 24/01/2022, composta pelos senhores:  
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.  
Equipe de Apoio – Kariane Doss, Angela Conrado Machado, Rudney Breailo de Freitas e Maiara Fernanda da Silva.

**Data de Emissão: xx de xxxx de 2022.**  
**Data de abertura: xx de xxxx de 2022.**  
**Horário: xx:xx horas.**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, fone nº. (42) 3653-1122, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por lote**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016; Lei Complementar Municipal nº. 046/2014, Decreto Federal 3.555/2000, Decretos Municipais nº. 149/2006, 140/2007, de 28 de agosto de 2007, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às \_\_: \_\_ (\_\_\_\_\_) do dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.**

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura em horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, e no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no *link* Licitações.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no *link* *Licitações* possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

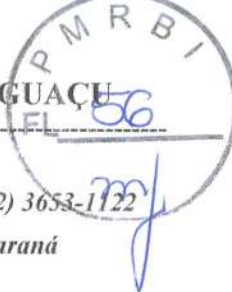
**1. OBJETO E VALOR MÁXIMO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para aquisição de material esportivo**, para o período de 12 (doze) meses.

Lote: 1

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	JOGO UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL MASCULINO Uniformes esportivos de futebol masculino composto por 25 peças, sendo 25 calções, 25 camisetas e 25 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 25 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná). (APRESENTAR AMOSTRA);	1,00	UN	3.250,00	3.250,00
2	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASCULINO Uniformes esportivos de futsal masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná). (APRESENTAR AMOSTRA);	1,00	UN	2.250,00	2.250,00
3	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL FEMININO Uniformes esportivos de futsal feminino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná). (APRESENTAR AMOSTRA);	1,00	UN	2.240,00	2.240,00
4	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL SETE MASCULINO Uniformes esportivos de futebol sete masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná). (APRESENTAR AMOSTRA);	1,00	UN	1.760,00	1.760,00
5	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO HANDEBOL MASCULINO Uniformes esportivos de handebol masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	1,00	UN	1.800,00	1.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	(APRESENTAR AMOSTRA);				
6	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEIBOL MASCULINO Uniformes esportivos de voleibol masculino composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas e 16 meias, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 16 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná). (APRESENTAR AMOSTRA);	1,00	UN	2.080,00	2.080,00
7	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO BOCHA MASCULINO Uniformes esportivos de bocha masculino composto por 14 peças, sendo, 14 camisetas e 14 calças, malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná). (APRESENTAR AMOSTRA);	1,00	UN	2.100,00	2.100,00
8	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO Uniformes esportivos de tênis de mesa masculino e feminino composto por 14 peças, sendo 14 calções, 14 camisetas e 14 calças, malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná). (APRESENTAR AMOSTRA);	1,00	UN	1.680,00	1.680,00
9	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEI DE PRAIA MASCULINO Uniformes esportivos de vôlei de Praia masculino composto por 05 peças, sendo 05 calções, 05 camisetas, numeradas de 1 a 5 malha dray elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná). (APRESENTAR AMOSTRA);	1,00	UN	500,00	500,00
10	UNIFORME PARA CAMPEIRA Camisas Masculinas e Femininas com tamanho GG em tecido cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas). (APRESENTAR AMOSTRA);	20,00	UN	120,00	2.400,00
11	UNIFORME PARA CAMPEIRA Camisas Masculinas e Femininas com tamanho G em tecido Cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) nome município nas costas). (APRESENTAR AMOSTRA);	20,00	UN	120,00	2.400,00
12	UNIFORME PARA CAMPEIRA Camisas Masculinas e Femininas com tamanho M em tecido cedro fil, com botões e	1,00	UN	120,00	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	manga comprida, em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas. (APRESENTAR AMOSTRA);				
13	UNIFORME PARA CAMPEIRA Camisas Masculinas e Femininas com tamanho P em tecido cedro fil, com botões e manga comprida, em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas. (APRESENTAR AMOSTRA);	10,00	UN	120,00	1.200,00
14	UNIFORME PARA CAMPEIRA Camisas Masculinas e Femininas com tamanho INFANTIL Nº 12, em tecido cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas. (APRESENTAR AMOSTRA);	7,00	UN	120,00	840,00
15	AGASALHO ESPORTIVO Agasalho esportivo composto por jaqueta em tactel e estampa com sublimação, cor a ser definido pelo departamento, listras na lateral. Tendo brasão da prefeitura na frente e nome do município nas costas. Jaqueta com punhos em elástico ajustador na parte de baixo, com bolsos nas laterais e forros em tecido mash 100% poliéster. Calça com listras laterais, com bolso laterais em tactel, conforme solicitação do departamento. (APRESENTAR AMOSTRA).	50,00	UN	220,00	11.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>35.620,00</b>

Lote: 2

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	BOMBA PARA ENCHER BOLA Bomba de encher bola com tecnologia doubleaction - infla nos dois sentidos. Contém mangueira embutida e 2 agulhas. (APRESENTAR AMOSTRA);	2,00	UN	75,00	150,00
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL Bola oficial de futebol de campo, costurada á mão, pvc, possui 32 gomos. Tamanho 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410 - 440 g. Câmara arvility, miolo removível e lubrificado. (APRESENTAR AMOSTRA);	100,00	UN	299,00	29.900,00
3	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY Bola Oficial de Futebol Society, categoria adulto, Diâmetro: 68 - 69 cm, Peso 425 - 445 g, Câmara Airbility, Termotec, PU Ultra 100%, Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Bola Oficial da Federação Paranaense. Bola Oficial de Society possui 12 gomos, construção em ultra fusion laminada em PU. Sistema de forro termofixo, camada interna em evacel Tamanho: 66 - 69 cm de diâmetro. Peso: 420 - 450 g. Câmara 6D, miolo cápsula sis. Processo extra de dupla colagem e kick off. (APRESENTAR AMOSTRA);	15,00	UN	319,00	4.785,00
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL Bola Oficial de Futsal, construção em termotec PU PRO, Camada interna de Neotec possui 11 gomos. Tamanho 62,5 - 63,5 cm de diâmetro. Peso 410 - 430 g. Câmara 6D, miolo removível e lubrificado, aprovada pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) e Confederação	20,00	UN	369,00	7.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) e também utilizada pela Paraná Esportes. (APRESENTAR AMOSTRA);				
5	BOLA DE FUTSAL OFICIAL Bola Oficial de Futsal, construção em termofusion, possui 6 gomos e laminada em PU 100%. Tamanho 62- 64 cm de diâmetro. Peso 410 - 440 g, câmara airvility, miolo substituível e lubrificado. Confederação argentina futsal, liga paulista, carioca dentre outras federações. (APRESENTAR AMOSTRA);	20,00	UN	340,00	6.800,00
6	BOLA OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA PVC para torná-la mais resistente a choques na areia. Sua circunferência terá entre 66 e 68 centímetros. A pressão deve ser de aproximadamente 200 milibares (2,90 lbs). (APRESENTAR AMOSTRA);	2,00	UN	55,00	110,00
7	BOLA DE VOLEI OFICIAL Bola Oficial de Vôlei, construção em ultra fusion, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, com 18 gomos, laminada em PU, Tamanho: com 65 cm a 67 cm de diâmetro. Peso 260 a 280 g. Câmara 6D, miolo cápsula sis. (APRESENTAR AMOSTRA);	10,00	UN	369,00	3.690,00
8	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H2L Bola Oficial de Handebol, tamanho, H2L revestimento com pontos em 3D, costurada à mão, com 30 gomos, material em PU PROFISSIONAL. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF).Indicada para uso sem cola. Circunferência entre 54 - 56 cm. Peso entre 325 - 400g, Câmara ar em látex, miolo slip system removível e lubrificado. (APRESENTAR AMOSTRA);	5,00	UN	289,00	1.445,00
9	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H3L Bola Oficial de Handebol, tamanho, H3L, revestimento com pontos em 3D, costurada à mão, com 30 gomos, material em PU PROFISSIONAL. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF).Indicada para uso sem cola. Circunferência entre 58 - 60 cm. Peso entre 425 - 475g. Câmara ar em látex, miolo slip system removível e lubrificado. (APRESENTAR AMOSTRA);	10,00	UN	290,00	2.900,00
10	BOLA DE TÊNIS DE MESA Bolas de tênis de mesa / Ping Pong, modelo Elite (3 estrelas). Oficial, produzida com material de alta qualidade (celulóide). Conjunto com 6 unidades de bolas para treinamento e competição. Diâmetro 40mm. (APRESENTAR AMOSTRA);	20,00	UN	80,00	1.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>58.760,00</b>
Lote: 3					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	JOGO DE BOCHA Jogo de Bocha cancha de areia com 12 unidades e 01 balinho de aço. Feitas em resina sintética, cada bola possui Tamanho: 10,7 cm de diâmetro. Peso: 0,950 gramas. (APRESENTAR AMOSTRA);	20,00	UN	1.700,00	34.000,00
2	JOGO DE BOCHA ITALIANA Jogo de Bocha Super Martel	4,00	UN	1.800,00	7.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

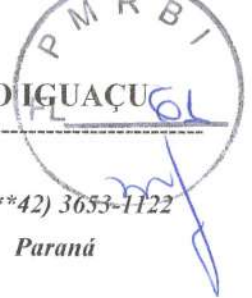
Italiana, com 06 unidades e 01 balinho em aço . Cores diversas. Tamanho: 10,7 cm de diâmetro. Peso: 0,950 gramas. (APRESENTAR AMOSTRA);									
<b>TOTAL</b>									<b>41.200,00</b>
Lote: 4									
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total				
1	PAR DE REDE OFICIAL PARA HANDEBOL COM FUNDO FALSO Par confeccionado em fio 3 mm, 100% polietileno (nylon), virgem com protecao ultra violeta. Tamanho de 3,00 m de comprimento e 2,20 m de altura. (APRESENTAR AMOSTRA);	1,00	UN	399,00	399,00				
2	PAR REDE PARA FUTSAL 6MM Par de redes para Futsal fio 6 mm, medidas 2.10m Altura, 3.10m comprimento,1,20 profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, peso aproximado 2.600 kg. (APRESENTAR AMOSTRA);	5,00	PR	790,00	3.950,00				
3	PAR DE REDE PARA FUTEBOL SUÍÇO Par de rede de futebol suíço, confeccionada na malha 15x15cm entre nós em corda trançada, material em polipropileno (seda) de alta densidade 100% virgem com tratamento UV fio 6mm tipo vél, na cor branca, tamanho 5,20m na largura, 2,3m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,50m de recuo inferior. (APRESENTAR AMOSTRA);	5,00	PR	650,00	3.250,00				
4	REDE OFICIAL VOLEI DE PRAIA Rede Oficial para Volei de praia profissional, 4 faixas de algodão, fio 4mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento UV, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm. (APRESENTAR AMOSTRA);	1,00	UN	300,00	300,00				
5	REDE DE PROTEÇÃO COM CABO DE AÇO Rede de proteção, fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede com instalação, contendo 790m de cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 pedaços de 45mx6m e 2 de 26mx10m. (APRESENTAR AMOSTRA);	2,00	UN	17.028,00	34.056,00				
6	FAIXA DE DEMARCAÇÃO PARA VOLEI DE PRAIA Faixa de demarcação para Vôlei de Praia e Beach. (APRESENTAR AMOSTRA);	1,00	UN	300,00	300,00				
7	KIT REDE TÊNIS DE MESA OFICIAL Kit rede tênis de mesa oficial, composto pela rede+suporte. Rede confeccionada em polietileno (nylon), cor azul escura com faixa branca na parte superior medindo entre 7,5 e 12 mm. Suporte em metal reforçado tipo jacaré (permite sua fixação na mesa sem uso de parafusos). Dimensões: 1,87 x 15,25 m (Cx A). (APRESENTAR AMOSTRA);	2,00	UN	330,00	660,00				
<b>TOTAL</b>									<b>42.915,00</b>
Lote: 5									



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	TROFÉU 23 CM Troféu com 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação. (APRESENTAR AMOSTRA);	15,00	UN	220,00	3.300,00
2	TROFÉU 129 CM Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. (APRESENTAR AMOSTRA);	15,00	UN	722,40	10.836,00
3	TROFÉU 114 CM Troféu com altura de 114 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. (APRESENTAR AMOSTRA);	15,00	UN	600,00	9.000,00
4	TROFÉU 78 CM Troféu com 78 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. (APRESENTAR AMOSTRA);	15,00	UN	436,80	6.552,00
5	TROFÉU 73 CM Troféu com 73 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. (APRESENTAR AMOSTRA);	15,00	UN	408,80	6.132,00
				<b>TOTAL</b>	<b>35.820,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Lote: 6

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	JOGO DE XADREZ Jogo de xadrez Jahrig Profissional l32 peças com peso BGPR. (APRESENTAR AMOSTRA).	10,00	UN	192,00	1.920,00
2	RELOGIO DE XADREZ Relógio de xadrez digital de xadrez, a, pode ser usado e para outros jogos com dois jogadores. (APRESENTAR AMOSTRA);	10,00	UN	280,00	2.800,00
3	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA Madeira:- Cobertura de 5 folhas, esponja: 1,5mm, cabo: Côncavo, raquete 100% madeira e borracha sintética, peso aproximado: 500 gramas. (APRESENTAR AMOSTRA);	10,00	UN	90,00	900,00
4	CRONÔMETRO MESÁRIO Cronômetro mesário profissional eletrônico, relógio, alarme/despertador. (APRESENTAR AMOSTRA);	2,00	UN	95,00	190,00
5	COLA PARA HANDEBOL Importada, utilizada por mais de 15 países como a cola oficial de competições. Lata com 500 ml, consiste em apenas resina natural, testado dermatologicamente, livre de quaisquer substâncias hepatoxicas, mantem fresco até 6 anos. (APRESENTAR AMOSTRA);	2,00	UN	160,00	320,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.130,00</b>
<b>PREÇO MÁXIMO TOTAL</b>					<b>RS 220.445,00</b>

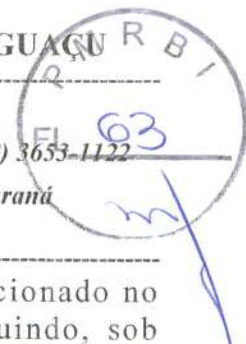
1.2. As quantidades constantes não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais for adjudicado item e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade ora licitada.

1.2.4. O Município de Rio Bonito do Iguaçu não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.



1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

## 2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o **Município de Rio Bonito do Iguaçu** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- g) Estrangeiras que não funcionem no País.

3.3. As empresas que tiverem sido classificadas provisoriamente em primeiro lugar e após ter sido verificado a regularidade de seus documentos de habilitação, deverão fornecer amostras dos produtos no prazo máximo de até 10 (dez) dias.

3.3.2. Cada amostra deverá vir em original, devidamente identificada com razão social/CNPJ e o número do respectivo lote/item, para serem analisadas pela Comissão de Análise de Amostras, devidamente designada pelo Prefeito Municipal.

3.4. As amostras deverão ser enviadas, identificadas e listadas - **ANEXO XI** (Modelo de Recibo de Amostras), devendo este documento ser apresentado em duas vias, juntamente com as amostras, para a Comissão de Análise de Amostras.

3.4.1. As amostras deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito no Termo de Referência.

3.5. Após a análise, a Comissão terá até 03 (três) dias úteis para emitir pronunciamento acerca das amostras apresentadas, informando se estas estão de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

3.6. O objeto será adjudicado a licitante, somente no caso de as amostras estarem de acordo com as especificações exigidas, ficando a licitante vencedora obrigada a fornecer somente o produto aprovado pela Comissão de Análise de Amostras.

3.7. Fica vedada a apresentação de prospectos e/ou catálogos descritivos, em substituição das amostras.

3.8. As amostras ficarão disponíveis até o 5º. (quinto) dia útil após a divulgação do resultado do processo licitatório, e, não sendo retiradas até esta data, serão consideradas doadas a Prefeitura Municipal.

#### 4. DO CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3652-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), **deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.**

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverão conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. O Instrumento de Credenciamento em todas as opções deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos solicitados para credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. **Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**

## 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1. **As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).**

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2022-PMRBI  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2022-PMRBI  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com os valores e preenchida em todos os campos do arquivo proposta mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site [www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)), sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante, devendo conter na parte externa (CD, DVD ou PENDRIVE) os seguintes dizeres: - Razão Social da empresa; e, - Modalidade, número e ano da licitação.

O arquivo digital para preenchimento da proposta de preços encontra-se disponível para download no site eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link licitação arquivo proposta digital – Proposta Pregão nº. \_\_, conforme abaixo:

*Licitação – Arquivo Proposta Digital – 2022*

Proposta Pregão:

A proponente ao baixar o arquivo deverá renomeá-lo com a razão social da licitante.

6.2. O arquivo .esl deverá conter obrigatoriamente sob pena de desclassificação e/ou não aceitação da proposta:

- a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
- c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;
- d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

6.3. Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.4. O prazo total de entrega **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

6.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total por item com apenas duas casas após a vírgula, em moeda corrente nacional, expressos em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



algarismos, sem previsão inflacionária e com indicação da marca. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

**6.7.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

**6.8.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

**6.9.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**6.10.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.

**6.11.** Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

**6.12.** O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

**6.13.** As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

**6.14.** Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará(o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

**6.15.** Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

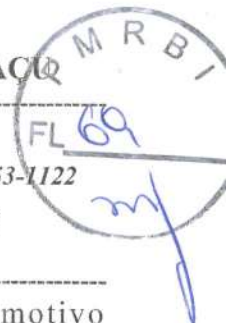
## **7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por lote.**

7.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado unitário e total.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

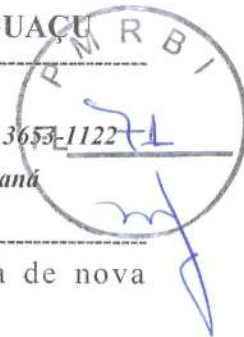
7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.



7.17.2.1. As proponentes terão até 05 (cinco) minutos para a oferta de nova proposta com menor valor.

7.17.3. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, será estabelecida a prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº. 147/2014 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014.

7.17.4. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, e deverá ser entregue separadamente dos envelopes, no ato do credenciamento.

7.17.4.1. A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006 e opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; e, regularidade fiscal e trabalhista.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação).

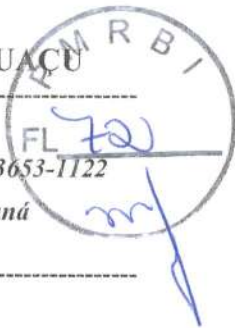
8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:



### 8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- f) Alvará de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- g) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

### 8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND)/Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei n°. 12.440, de 7 de julho de 2011).

### 8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

**8.3** Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);
- b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);
- c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);

d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);

e) Declaração de parentesco. (conforme modelo anexo VIII).

**NOTA IMPORTANTE:**

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.4.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

**9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretensão licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com as instruções contidos no item 9.5.

9.2. Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito ao Sr. Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até xx/xx/2022, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.2.1. O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição de esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

9.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações.

9.4. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia xx/xx/2022, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

9.5. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), no horário das 07:30 às 17:00 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9.6. A impugnação será processada e julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.7. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

9.8. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.9. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim retardamento no andamento do certame, a autoridade competente poderá aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao Município de Rio Bonito do Iguaçu, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela



revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

## 12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 14 do Decreto Municipal nº. 140/2007.

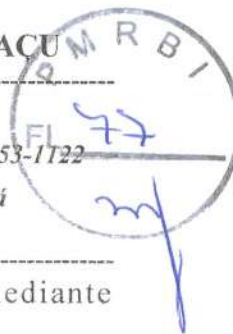
## 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

13.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

13.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à



taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**13.4.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**13.5.** As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

**13.6.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**13.7.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

## **14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO**

**14.1.** A **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

**14.2.** Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



14.3. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## 15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 140/2007, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



15.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

### 16 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

4160-000-06-002-27.812.008.2047-3.3.90.30.00.00

4161-004-06-002-27.812.008.2047-3.3.90.30.00.00

4170-504-06-002-27.812.008.2047-3.3.90.30.00.00

17.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

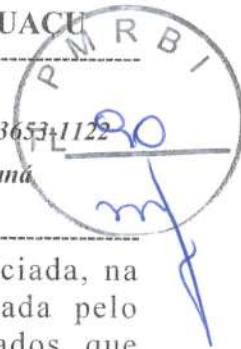
17.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

17.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

17.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

17.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

17.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

17.12. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

17.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

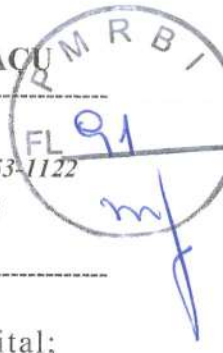
17.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



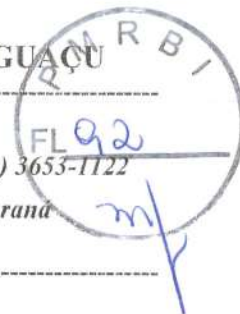
**17.15.** São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Formulário Padrão de Proposta de Preços – Kit Mídia Digital;
- b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Declaração de parentesco;
- i) ANEXO IX – Minuta da Ata do Registro de Preços;
- j) ANEXO X – Minuta de Contrato;
- k) ANEXO XI – Modelo de recibo de apresentação de amostras.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2022.

**ROBERTO JOSÉ KWAPIS**  
Pregoeiro

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



ANEXO II

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. TÍTULO

Registro de preços para aquisição de materiais esportivos.

2. OBJETO

DESCRIÇÃO
- Materiais esportivos A listagem completa destes itens com as devidas descrições, seguem em anexo.
- <u>Todos os itens deverão ser apresentados com AMOSTRAS;</u>
-Poderão ser usadas apenas duas casas decimais após a vírgula, as demais não serão consideradas.
-De forma alguma haverá arredondamento de valor.
-Os objetos deverão ser obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha.
-Será aceito oferta em moeda brasileira.

3. JUSTIFICATIVA

O esporte possui um papel imprescindível na vida das pessoas em qualquer idade como na área da saúde, profissional, social e educacional. O esporte surte vários efeitos positivos em nossa sociedade, levando benefícios a muitas pessoas de todas as regiões do mundo. A Pratica esportiva tem o potencial de atingir o ser humano em sua totalidade, trazendo vários efeitos positivos no organismo, no aspecto físico e biológico do indivíduo e também para o âmbito mental e emocional.

4. FONTE DE RECURSOS

000 – Recursos Ordinários (livres)

504 - Royalties

004 – Emendas impositivas Legislativas

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

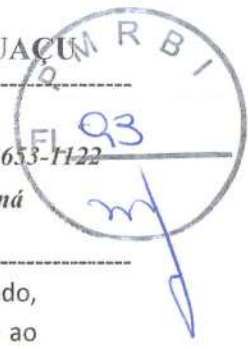
5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

5.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

5.3. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

5.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

5.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.6. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

5.7. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.8. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

## 6. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência é de doze (12) meses.

## 7. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais será de trinta (30) dias a contar do recebimento da ordem de entrega expedida pelo Departamento de Compras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A licitação deverá ser julgada pelo menor preço por LOTE.

**9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

9.1 Os Fiscais do contrato serão os servidores: Valtencir Safrailer e Rudney Brecailo de Freitas.

9.2 A gestora do contrato será a Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

Rio Bonito do Iguaçu, 31 de maio 2022.

**Eliane Ana Dal Castel De Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2022-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para aquisição de material esportivo.**

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade nº. \_\_\_\_\_, Órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_  
como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar  
ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar  
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de  
prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel  
cumprimento do presente Credenciamento.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IV

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material esportivo.

**Modelo de Declaração de:  
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2022-PMRBI.  
Objeto: Registro de preços para aquisição de material esportivo.

**Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. \_\_/2022-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VI

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2022-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para aquisição de material esportivo.**

**DECLARAÇÃO**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
Sim ( ) Quantos ( ) Não ( ).

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2022-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para aquisição de material esportivo.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

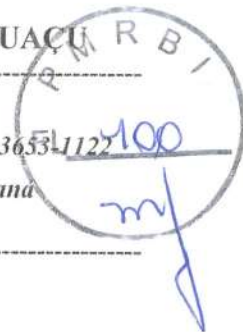
(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Parana



ANEXO VIII

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2022-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para aquisição de material esportivo.**

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

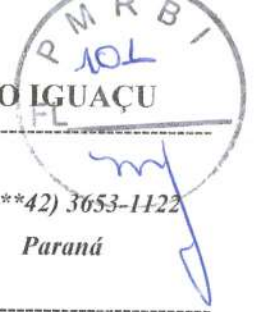
Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2022-PMRBI

Aos            dias do mês de            do ano de            , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. xx/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material esportivo, para o período de 12 (doze) meses.

**1.1.** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob n°. , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG n°. e CPF/MF sob o n°. , à saber:

xx

**1.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

**1.3.** Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

**1.4.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**1.5.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

4160-000-06-002-27.812.008.2047-3.3.90.30.00.00

4161-004-06-002-27.812.008.2047-3.3.90.30.00.00

4170-504-06-002-27.812.008.2047-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

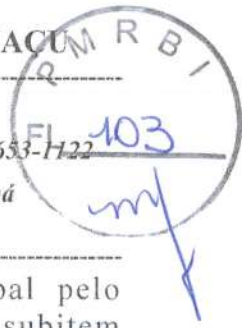
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. xx/2022-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. Os critérios de entrega estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

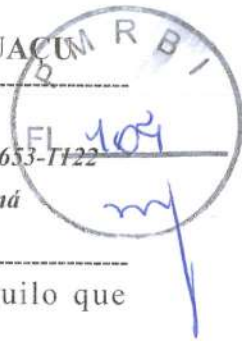
1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. xx/2022-**



PMRBI, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

xx  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº. xx/2022-PMRBI  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO  
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E  
A EMPRESA xx, CONFORME  
LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
xx/2022-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **xx**, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, portador da Carteira de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2022-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO**

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material esportivo, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ xx (xx)**.

Parágrafo Terceiro: É parte integrante deste Contrato, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

Parágrafo Quarto: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA EXECUÇÃO E DO REAJUSTE**

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) doze, iniciando em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e terminando em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: Os critérios de entrega estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Quarto: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quinto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Sexto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

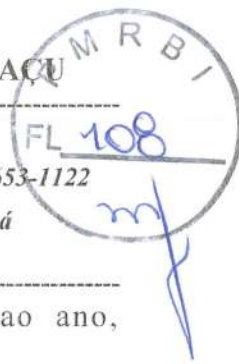
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à



taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

4160-000-06-002-27.812.008.2047-3.3.90.30.00.00

4161-004-06-002-27.812.008.2047-3.3.90.30.00.00

4170-504-06-002-27.812.008.2047-3.3.90.30.00.00

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, quando solicitado;
- d) A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

- a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:
- b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
- c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

**CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**



Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. xx/2022-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO**

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

**Parágrafo Terceiro: Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xx de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
CONTRATANTE

xx  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG. nº.

\_\_\_\_\_  
RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-7122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO XI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.  
Objeto: Registro de preços para aquisição de material esportivo.

**MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTRAS E RECIBO DE ENTREGA**

**RELAÇÃO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS**

**RECIBO DE ENTREGA**

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

**ITENS APRESENTADOS COMO AMOSTRA:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Nome completo por extenso e assinatura do responsável pela empresa)

**RECIBO DE ENTREGA**

Recebi(emos) os itens acima relacionados, a título de amostra, para serem devidamente analisados pela Comissão de Análise de Amostras.

Rio Bonito do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Horário do Recebimento: \_\_h: \_\_min.

Responsável pelo Recebimento: \_\_\_\_\_

Assinatura e nome legível do membro da Comissão de Análise de Amostras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2022-PMRBI  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP nº. xx/2022-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM:     /     /     .	
	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico pelo e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br) ou, na sua total impossibilidade, pelo fac-símile **(0xx42) 3653-1122**.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



MEMORANDO INTERNO

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de material esportivo.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

Rio Bonito do Iguçu/PR, 20 de julho de 2022.

  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu-PR - Telefax (0\*\*42) 3653-1122



Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

## PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que visa obter o registro de preços para aquisição de material esportivo.

Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

### 1- Das Formalidades:

- 1.1. Consta dos autos as solicitações das aquisições devidamente subscritas pelo solicitante.
- 1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade das aquisições.
- 1.3. Quanto ao valor estimado para a contratação, consta pesquisa de preços do objeto a ser licitado, que serviu de parâmetro para a fixação do valor máximo, sendo de responsabilidade do Setor de Compras a cotação de preços (orçamentos) e verificação de valores.
- 1.4. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.
- 1.5. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.

### 2- Da modalidade escolhida: Pregão Presencial.

Parece-nos ser adequada a modalidade Pregão Presencial para reger o presente certame (art. 1º da Lei nº 10.520/2002), conforme justificativa anexada ao presente.

### 3-Da minuta do edital e seus anexos:



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0\*\*42) 3653-1123



A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

#### 4- Da Publicidade

De acordo com o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 é obrigatória a divulgação, na internet, de informações relativas a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados.

No mesmo sentido, o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006, determinou que “*O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município*”.

#### Conclusão:

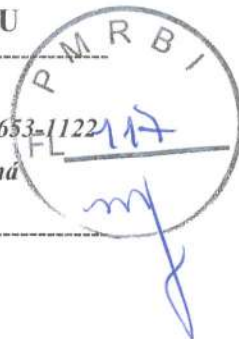
Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, cabendo ao senhor Prefeito autorizar ou não a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicados também no *site* oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, na internet, consoante preceitua o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e o inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 20 de julho de 2022.

**RICARDO CORSO**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50.287



**Memorando Interno**

**De: Pregoeiro**

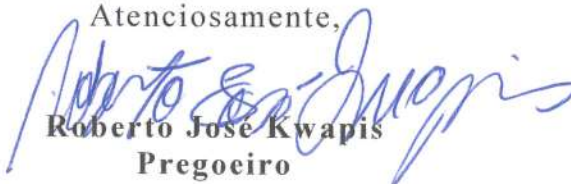
**Para: Prefeito Municipal**

**Data: 20 de julho de 2022.**

**Ref.: Solicitação de autorização.**

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida contratação, a qual levará a modalidade **Pregão Presencial** sob o n°. **69/2022-PMRBI**.

Atenciosamente,

  
**Roberto José Kwapis**  
Pregoeiro

**De: Gabinete do Prefeito**

**Para: Pregoeiro**

**Data: 20 de 07 de 2022.**

**REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n°. 69/2022-PMRBI**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de material esportivo.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são nomeados pelo Decreto n°. 008/2022, de 24/01/2022.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal